



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1160 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 29 DE NOVEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

LEI Nº 5305, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

P. 28552/05 *Dispõe sobre a proibição de habilitação em licitação pública, contratação, celebração de convênio ou concessão de quaisquer benefícios, inclusive creditícios ou fiscais pelo Município de Bauru às pessoas físicas ou jurídicas que não apresentarem documento de idoneidade perante a respectiva Fazenda Municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Para participar das licitações, em qualquer de suas modalidades, inclusive nos casos de que trata o parágrafo primeiro do art. 32 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, realizadas por quaisquer órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, do Município de Bauru é indispensável a apresentação pelo interessado da certidão negativa de débitos expedida pela Fazenda Municipal de Bauru, sempre que o mesmo tenha imóveis ou execute atividades tributadas pelo Município de Bauru em sua respectiva base territorial.

§ 1º - Dos licitantes que não sejam devedores de tributos perante a Fazenda Municipal de Bauru por terem sede, imóveis ou prestarem serviços apenas em outros Municípios, deverá ser exigida a certidão negativa relativa à Fazenda Municipal em que esteja situada sua sede, acompanhada de declaração, sob as penas da lei, de que não possui sucursal, nem imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, sendo que a partir de tal declaração e de outros documentos carreados aos autos, a Comissão de Licitação poderá apurar a veracidade dos dados contidos na mesma.

Art. 2º - Fica proibido aos órgãos públicos municipais integrantes da Administração direta ou indireta celebrar contratos, convênio ou conceder quaisquer benefícios, inclusive creditícios ou fiscais, às pessoas físicas ou jurídicas que possuam imóveis, ou tenham sede ou sucursal ou que prestem serviços sujeitos à tributação municipal na base territorial do Município de Bauru e que não comprovem sua regularidade fiscal perante os órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal de Bauru, bem como no órgão fazendário do respectivo Município em que possua sede, caso não possuam imóveis, ou não tenham sede ou sucursal ou não prestem serviços sujeitos à tributação municipal na base territorial do Município de Bauru.

Art. 3º - Independentemente da apresentação da certidão de regularidade fiscal ou certidão negativa de débitos nos termos dos artigos anteriores, sua reapresentação atualizada deverá ser exigida no momento da celebração do contrato ou convênio ou do termo de concessão de benefício, bem como na oportunidade da prorrogação ou renovação dos referidos instrumentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10054, de 14 de julho de 2005 e a Lei nº 5285, de 30 de setembro de 2005.

Bauru, 28 de novembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETO DE LEI Nº 80/05

P. 30266/05 AP.14793/93 *Institui o Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído, junto à Secretaria Municipal de Obras, o Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana, com a finalidade de coordenar, gerenciar e executar a política de infra-estrutura urbana, especialmente, nos casos de pavimentação, guia e sarjeta, drenagem, canalização no períme-

tro urbano do município de Bauru.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana será administrado em sistema de colegiado, composto pelos seguintes membros:

- I - um representante da Secretaria de Obras, que será seu coordenador;
- II - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;
- IV - dois representantes da sociedade civil indicados pelo Prefeito Municipal, dentre integrantes de entidades de classe.

Art. 3º - Compete ao Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana:

- I - coordenar e gerenciar os recursos do fundo;
- II - definir a política de infra-estrutura urbana;
- III - definir os locais que receberão pavimentação, guia e sarjeta, drenagem, canalização no perímetro urbano;
- IV - acompanhar as eventuais licitações e a realização das obras;
- V - praticar todos os atos de gestão implicitamente inerentes às finalidades do Fundo.

Art. 4º - Constituem recursos do Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana quaisquer verbas que forem a ele dirigidas e, especialmente, as seguintes verbas:

- I - orçamentárias repassadas pela Prefeitura Municipal;
- II - repassadas, por outros órgãos públicos ou agentes financeiros;
- III - arrecadadas a título de administração e advindas de gestões e aplicações financeiras;
- IV - provenientes de alienação de próprios municipais, desde que definidos em lei;
- V - tributárias provenientes de contribuição de melhoria, desde que a ele destinadas.

Art. 5º - A contabilidade própria do Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana funcionará junto à Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada em trinta dias.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

28, novembro, 05

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submetes à apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa, projeto de lei que institui o Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana, que será o responsável pela coordenação, gerenciamento e execução das políticas de infra-estrutura em nosso Município.

O citado Fundo, administrado por um colegiado com representantes das Secretarias de Obras, de Planejamento, de Economia e Finanças e por representantes da sociedade civil, concentrará receitas que a ele serão destinadas, a fim de implantar a política municipal de infra-estrutura.

Com relação a esse ponto, ressaltamos que o projeto prevê a possibilidade de que o Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana concentre receitas referentes a uma série de repasses, sendo que nos incumbe destacar, as provenientes de eventuais alienação de imóveis pertencentes ao Município que sejam classificados como bens disponíveis.

Dessa forma, com o direcionamento de ações e receitas no Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana, estaremos envidando esforços para solucionar problemas de pavimentação, guia e sarjeta, drenagem, canalização no perímetro urbano do Município de Bauru.

Na expectativa de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município n.º 1142, de 08/10/2005, onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir de 08/10/2005, portaria n.º 1800/2005, nomeia o servidor MAURICIO PONTES PORTO, portador do RG n.º 19.197.308-7, no cargo em comissão de Procurador Geral... **leia-se:**...Diretor de Departamento da Procuradoria Geral do Município...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs,** apresentando os documentos descritos no ANEXO I, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG.
106º	Maiko Willian Coutinho	41.381.981-4
107º	Cleide Teresinha Marsari Bucci	6.842.383

CIRURGIÃO DENTISTA I

CLAS.	NOME	RG.
2º	Rosana Barbosa Leal	21.890.367

ENFERMEIRO I

CLAS.	NOME	RG.
13º	Tatiana I. Levorato	30.239.130-7

MOTORISTA I

CLAS.	NOME	RG.
1º	Romildo Alves da Silva	19.811.687
2º	Josué Alves de Araújo	16.826.821
3º	João Osny Prestes	7.670.348

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo **2005**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina **ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco)**

dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado à contratação, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG.
85º	Fábio Lopes da Silva	37.197.843-9

ANEXO II

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC** e do **Certificado de Reservista (se do sexo masculino)**;
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (Referendo, em **2005**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina **ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante de **CONCLUSÃO** do 2º Grau/Ensino Médio.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento Emenda à Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo os vales compras fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de Outubro de 2005.

BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	DISTRIBUIDOS	VALOR EM R\$
Servidores	4.710	14.123
Aposentados	960	2.877
Pensionistas	416	1.233
Estagiários	83	166
Municipalizados	10	30
Mirins	53	106
Total Distribuidos	6.232	18.535
		R\$ 621.412,00
		R\$ 126.588,00
		R\$ 54.252,00
		R\$ 7.304,00
		R\$ 1.320,00
		R\$ 4.664,00
		R\$ 815.540,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 22/11/2005, portaria n.º 2047/2005, exonera a pedido o servidor EDVALDO TROMBINI CAMARGO, RG n.º 3.488.055, do cargo efetivo de Médico I da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 17.229/2005.

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 01/11/2005 À 30/11/2005 (DIAS ÚTEIS)
UTILIZAÇÃO – 01/11/2005 À 30/11/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Independência
Período: de 26/11/2005 à 02/12/2005
End. Rua Cuba c/ Guatemala
Administrador: Silvio dos Santos Pereira
Tel.: 3236-1514

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 4552/05 – PROCESSO Nº 33007/05 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADO:** - Sérgio Roberto Vieira – **OBJETO:** - O CONTRATADO obriga-se a ministrar curso de construção de escultura em cerâmica, para os alunos inscritos na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo 33007/05 – **PRAZO:** - 50 (cinquenta) horas – **VALOR TOTAL:** - R\$ 2.207,00 – **MODALIDADE:** - Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:** - 22/11/2005.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 4546/05 – PROCESSO Nº 50228/05 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - Maria Salete Fábio Aranha – **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviço de consultoria técnica para implementação de Sistema Educacional Inclusivo na Rede Municipal de Ensino de Bauru e para formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Bauru, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo n.º 50228/05 e devidamente descritos no anexo I do Edital 091/05 – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 59.904,00 – **MODALIDADE:** - Convite nº 024/05 – **PROponentes:** - 01 – **ASSINATURA:** - 21/11/2005.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Balancete da Receita do Mês de Outubro de 2005 (Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	261.665.518,58	221.972.692,70	212.408.889,08	23.087.495,49	465.407,56	22.622.087,93	235.030.977,01	-26.634.541,57
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.453.280,00	48.063.730,90	45.635.480,20	4.399.546,90	17.176,14	4.382.370,76	50.017.850,96	-5.435.429,04
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	51.500.000,00	44.522.583,30	42.970.539,18	4.266.219,41	17.073,73	4.249.145,68	47.219.684,86	-4.280.315,14
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	33.400.000,00	29.449.250,00	27.060.573,82	2.284.960,74	1.819,26	2.283.141,48	29.343.715,30	-4.056.284,70
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPRIETARIEDADE URBANA	24.800.000,00	22.550.950,00	20.044.736,45	1.203.724,10	1.129,09	1.202.595,01	21.247.331,46	-3.552.668,54
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.300.000,00	14.721.800,00	13.550.049,34	776.634,58	137,22	776.497,36	14.326.546,70	-1.973.453,30
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.500.000,00	7.829.150,00	6.494.687,11	427.089,52	991,87	426.097,65	6.920.784,76	-1.579.215,24
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	4.100.000,00	3.148.300,00	3.194.949,31	449.510,70	0,00	449.510,70	3.644.460,01	-455.539,99
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	100.000,00	88.300,00	98.325,47	16.948,58	0,00	16.948,58	115.274,05	15.274,05
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	88.300,00	98.325,47	16.948,58	0,00	16.948,58	115.274,05	15.274,05
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	3.060.000,00	3.096.623,84	432.562,12	0,00	432.562,12	3.529.185,96	-470.814,04
12	1112.04.34.01	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	3.060.000,00	3.096.623,84	432.562,12	0,00	432.562,12	3.529.185,96	-470.814,04
13	1112.08.00.00	IMPS/ TRANSM INTER-VIVOS	4.500.000,00	3.750.000,00	3.820.888,06	631.725,94	690,17	631.035,77	4.451.923,83	-48.076,17
14	1112.08.01.00	IMP TRANSM. INTER-VIVOS	4.500.000,00	3.750.000,00	3.820.888,06	631.725,94	690,17	631.035,77	4.451.923,83	-48.076,17
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	18.100.000,00	15.083.333,30	15.909.965,36	1.981.258,67	15.254,47	1.966.004,20	17.875.969,56	-224.030,44
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA	18.100.000,00	15.083.333,30	15.909.965,36	1.981.258,67	15.254,47	1.966.004,20	17.875.969,56	-224.030,44
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	17.500.000,00	14.583.333,30	13.243.517,63	1.584.041,83	15.254,47	1.568.787,36	14.812.304,99	-2.687.695,01
18	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	600.000,00	500.000,00	2.666.447,73	397.216,84	0,00	397.216,84	3.063.664,57	2.463.664,57
19	1120.00.00.00	TAXAS	3.888.600,00	3.477.247,60	2.659.899,55	119.909,04	102,41	119.806,63	2.779.706,18	-1.108.893,82
20	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	3.888.600,00	3.477.247,60	2.659.899,55	119.909,04	102,41	119.806,63	2.779.706,18	-1.108.893,82
21	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS	150.000,00	125.000,00	238.381,50	28.605,84	0,00	28.605,84	266.987,34	116.987,34
23	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCI. EST.COML.IND.SERV.	1.600.000,00	1.539.750,00	1.560.349,49	7.810,87	92,57	7.718,30	1.568.067,79	-31.932,21
25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	300.000,00	280.331,00	287.895,21	7.946,89	0,00	7.946,89	295.842,10	-4.157,90
26	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13	85,13
494	1121.27.00.01	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13	85,13
27	1121.28.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORARIO ESPECIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	577.500,00	481.250,00	371.709,16	50.494,79	0,00	50.494,79	422.203,95	-155.296,05
29	1121.30.00.00	TAXA AUTORIZ.FUNC. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1121.31.00.00	TAXA UTILIZ.AREA DOMINIO PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1121.31.01.00	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1121.32.00.00	TAXA APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1121.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA	1.261.100,00	1.050.916,60	201.479,06	25.050,65	9,84	25.040,81	226.519,87	-1.034.580,13
34	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	254.100,00	211.750,00	200.045,33	25.050,65	9,84	25.040,81	225.086,14	-29.013,86
35	1121.99.03.00	TAXA CONSERVAÇÃO EST.E CAMIN	7.000,00	5.833,30	1.382,82	0,00	0,00	0,00	1.382,82	-5.617,18
36	1121.99.04.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIROS	1.000.000,00	833.333,30	50,91	0,00	0,00	0,00	50,91	-999.949,09
37	1122.12.00.00	EMOLUM. CÚSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	64.680,00	53.900,00	5.041,47	13.418,45	0,00	13.418,45	18.459,92	-46.220,08
39	1130.01.00.00	C.M.EXPREDE ÁGUA POT.ESG.SAN. DAE	64.680,00	53.900,00	5.041,47	13.418,45	0,00	13.418,45	18.459,92	-46.220,08
40	1130.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE	37.680,00	31.400,00	4.148,82	8.372,27	0,00	8.372,27	12.521,09	-25.158,91
41	1130.01.02.00	CONT. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE	27.000,00	22.500,00	892,65	5.046,18	0,00	5.046,18	5.938,83	-21.061,17
42	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.351.300,00	7.792.749,90	7.971.168,47	877.095,32	0,00	877.095,32	8.848.263,79	-503.036,21
43	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.751.300,00	4.792.749,90	5.081.928,36	555.271,87	0,00	555.271,87	5.637.200,23	-114.099,77
44	1210.29.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO	5.751.300,00	4.792.749,90	5.081.928,36	555.271,87	0,00	555.271,87	5.637.200,23	-114.099,77
45	1210.29.07.01	CONT. SERVIDORES PMB - SS	4.800.000,00	4.000.000,00	4.257.280,59	461.996,29	0,00	461.996,29	4.719.276,88	-80.723,12
46	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE - SS	810.000,00	675.000,00	731.440,68	81.545,09	0,00	81.545,09	812.985,77	2.985,77
47	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA - SS	118.300,00	98.583,30	76.853,02	10.220,13	0,00	10.220,13	87.073,15	-31.226,85
48	1210.29.07.04	CONT. SERVIDORES FUNPREV - SS	21.500,00	17.916,60	15.550,99	1.510,36	0,00	1.510,36	17.061,35	-4.438,65
49	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO - SS	1.500,00	1.250,00	803,08	0,00	0,00	0,00	803,08	-696,92
50	1210.46.01.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	3.600.000,00	3.000.000,00	2.889.240,11	321.823,45	0,00	321.823,45	3.211.063,56	-388.936,44
51	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO P	3.600.000,00	3.000.000,00	2.889.240,11	321.823,45	0,00	321.823,45	3.211.063,56	-388.936,44
52	1220.29.01.00	CIP-CONTRB. P/CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO P	3.600.000,00	3.000.000,00	2.889.240,11	321.823,45	0,00	321.823,45	3.211.063,56	-388.936,44
53	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.831.070,15	7.359.221,90	7.559.235,20	983.379,21	569,65	982.809,56	8.542.044,76	-289.025,39
54	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	155.305,92	129.421,50	134.173,81	15.056,09	350,15	14.705,94	148.879,75	-6.426,17
55	1311.00.00.00	ALUGUEIS	155.305,92	129.421,50	134.173,81	15.056,09	350,15	14.705,94	148.879,75	-6.426,17
56	1311.00.01.00	ALUGUEIS BENS PATRIMONIAIS - EMDURB	1.800,00	1.500,00	8.100,00	900,00	0,00	900,00	9.000,00	7.200,00
57	1311.00.02.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	25.000,00	20.833,30	15.799,37	1.581,62	0,00	1.581,62	17.380,99	-7.619,01
58	1311.00.03.00	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIÁRIOS - EMDURB	95.896,92	79.914,10	89.875,13	10.538,89	0,00	10.538,89	100.414,02	4.517,10
59	1311.00.04.00	ALUGUÉL DE SALA - EMDURB	20.009,00	16.674,10	15.278,00	1.320,00	0,00	1.320,00	16.598,00	-3.411,00
60	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS - DAE	12.600,00	10.500,00	5.121,31	715,58	350,15	365,43	5.486,74	-7.113,26
61	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.648.164,23	7.206.800,40	7.404.127,07	962.082,76	219,50	961.863,26	8.365.990,33	-282.173,90
62	1321.06.01.00	TITULO RESP GOV FEDERAL RPPS - FUMPREV	1.350.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.350.000,00
63	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	1.700,00	1.416,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.700,00
64	1322.00.01.00	DIVIDENDOS - funprev	500,00	416,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
65	1322.00.02.00	DIVIDENDOS - DAE	1.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
66	1323.00.00.00	PARTICIPAÇÕES - DAE	1.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
67	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.868.480,00	4.890.399,90	5.582.280,91	792.099,96	0,00	792.099,96	6.374.380,87	505.900,87
68	1324.01.00.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.212.240,00	4.343.533,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.212.240,00
69	1324.01.01.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA - DAE	6.240,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,00
70	1324.01.02.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV	5.206.000,00	4.338.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.206.000,00
464	1324.02.00.00	FUNDOS APLIC EM COTAS RENDA FIXA FUNPREV	0,00	0,00	5.582.280,91	792.099,96	0,00	792.099,96	6.374.380,87	6.374.380,87
465	1324.03.00.00	FUNDO DE AÇÕES FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	1324.04.00.00	FUNDO APLIC COTAS RENDA VARIÁVEL FUMPREV	650.000,00	541.666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00
72	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - DAE	6.240,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,00
73	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.420.544,23	1.183.783,90	1.821.846,16	169.982,80	219,50	169.763,30	1.991.609,46	571.065,23
74	1325.01.00.00	REMUN.DEPÓSITOS REC.VINCULADOS	951.800,00	793.163,80	1.110.063,01	134.372,00	219,50	134.152,50	1.244.215,51	292.415,51
75	1325.01.01.00	REM.DEP.BANC.REC.VIN-ROYALTIES	238.600,00	198.833,30	7.740,93	1.731,90	0,00	1.731,90	9.472,83	-229.127,17
76	1325.01.01.02	REM.DEP.OS.BANC.REC.VIN.ROYALTIES	238.600,00	198.833,30	7.740,93	1.731,90	0,00			

89	1325.01.03.10	REND. APLIC PROGRAMA LEITE	100,00	83,30	935,40	71,89	0,00	71,89	1.007,29	907,29
90	1325.01.03.11	REND. APLIC DIABETICOS	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
91	1325.01.03.12	REND. S/APLIC. HIV-AIDS-OUT.DST-SS	3.000,00	2.500,00	25.708,71	8.144,06	0,00	8.144,06	33.852,77	30.852,77
92	1325.01.03.13	REND. APLIC. PRONTO SOCORRO FAE-SS	2.000,00	1.666,60	3.776,64	1.896,20	0,00	1.896,20	5.672,84	3.672,84
93	1325.01.03.14	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00	4.166,60	5.433,25	727,37	0,00	727,37	6.160,62	1.160,62
94	1325.01.03.15	REND.APLIC.EQUIP. ULTRA SOM	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
95	1325.01.03.16	REND. APLIC. EQUIP. HEMODIALISE	12.000,00	10.000,00	16.917,87	0,00	0,00	0,00	16.917,87	4.917,87
96	1325.01.03.17	REND. APLIC. HOSPITAL DIA - SS	100,00	83,30	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00	-4,00
97	1325.01.03.18	REND APLIC. FUNASA/ZOONOSE - SS	3.000,00	2.500,00	7.727,56	860,74	0,00	860,74	8.588,30	5.588,30
98	1325.01.03.19	REND. APLIC. PROG NAC. ALCOOL-SS	5.000,00	4.166,60	5.584,67	622,05	0,00	622,05	6.206,72	1.206,72
99	1325.01.03.20	REND. APLIC. PROG NAC. VIG SANIT.- SS	2.000,00	1.666,60	9.553,03	1.323,65	0,00	1.323,65	10.876,68	8.876,68
100	1325.01.03.21	REND.APLIC SAUDE DO TRABALHADOR	100,00	83,30	30.449,77	3.981,43	0,00	3.981,43	34.431,20	34.331,20
101	1325.01.03.22	REND. APLIC SISTEMA PENITENCIARIO	100,00	83,30	2.173,30	94,07	0,00	94,07	2.267,37	2.167,37
102	1325.01.03.23	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS IN	100,00	83,30	3.042,14	322,07	0,00	322,07	3.364,21	3.264,21
459	1325.01.03.24	REND. APLIC..SAMU- SERV.ATEND.MEDICO URGENCIA	0,00	0,00	13.029,76	1.046,13	0,00	1.046,13	14.075,89	14.075,89
455	1325.01.03.25	REND. APLIC.AÇÃO ASSOC. COMBATE AO CANCER	0,00	0,00	7.462,03	809,91	0,00	809,91	8.271,94	8.271,94
471	1325.01.03.26	REND. APLIC. SAMU-SERV.AT. MEDICO URGENCIA-CUSTEIO	0,00	0,00	23.896,96	2.557,87	0,00	2.557,87	26.454,83	26.454,83
472	1325.01.03.27	REND. APLIC.FUNASA/ZOONOSE - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	21.772,39	2.425,14	0,00	2.425,14	24.197,53	24.197,53
103	1325.01.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS-SS	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
104	1325.01.04.01	RECEITA REMUNERACAO TITULOS -FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	1325.01.04.02	REC. REM.DEP. DE POUPART 2 - FUNPREV	0,00	0,00	61.209,08	3.432,02	0,00	3.432,02	64.641,10	64.641,10
105	1325.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.	31.400,00	26.166,40	58.351,31	1.427,14	0,00	1.427,14	59.778,45	28.378,45
106	1325.01.05.01	REND.S/APLIC-SE TRANSP.ESCOLAR	100,00	83,30	17,96	20,78	0,00	20,78	38,74	-61,26
107	1325.01.05.02	REND.APLIC.ONIBUS ESCOLAR	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
108	1325.01.05.03	RENDIM.S/APLIC.-QESE-GERAL	14.000,00	11.666,60	13.196,66	206,81	0,00	206,81	13.403,47	-596,53
109	1325.01.05.04	REND.APLIC.ENS.INFANTIL	17.000,00	14.166,60	25.467,01	961,10	0,00	961,10	26.428,11	9.428,11
110	1325.01.05.05	REND.APLIC.ENSINO FUNDAMENTAL	200,00	166,60	19.669,68	238,45	0,00	238,45	19.908,13	19.708,13
111	1325.01.99.00	REM.OUT.DEP.BANC.REC.VINCULADA	61.000,00	50.831,70	381.891,73	57.248,00	219,50	57.028,50	438.920,23	377.920,23
112	1325.01.99.01	REND. S/ APL. PAC-PROG- ATEN. CRIAN-SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
113	1325.01.99.02	REND. S/ APL. APOIO PESSOA IDOSA - SS	1.000,00	833,30	33,43	0,00	0,00	0,00	33,43	-966,57
114	1325.01.99.03	REND. S/ APL.-PPD-PES. PORT. DEFICIENCIA-SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
115	1325.01.99.04	REND. FNDE/PNAE-PRE ESC. ENS. FUNDAMENTAL-S	1.000,00	833,30	11.343,24	3.290,32	0,00	3.290,32	14.633,56	13.633,56
116	1325.01.99.05	REND.S/APL-FNDE-PNAE-CRECHES	1.000,00	833,30	3.049,16	226,83	0,00	226,83	3.275,99	2.275,99
117	1325.01.99.06	REND.APLICACAO FAMA	1.000,00	833,30	276,35	39,07	0,00	39,07	315,42	-684,58
118	1325.01.99.07	REND.APLICACAO FEPAC	1.000,00	833,30	722,88	123,46	0,00	123,46	846,34	-153,66
119	1325.01.99.08	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	3.000,00	2.500,00	7.963,65	933,18	0,00	933,18	8.896,83	5.896,83
120	1325.01.99.09	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	5.000,00	4.166,60	28.461,91	3.588,88	0,00	3.588,88	32.050,79	27.050,79
121	1325.01.99.10	REND.APLIC.PROGACAO CONTINUADA	500,00	416,60	198,37	111,13	0,00	111,13	309,50	-190,50
122	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL	17.000,00	14.166,60	14.404,60	310,77	0,00	310,77	14.715,37	-2.284,63
123	1325.01.99.12	REND.APLICACAO PROG.ABRIGO SAC	1.000,00	833,30	31,26	0,92	0,00	0,92	32,18	-967,82
124	1325.01.99.13	REND. APLIC PROGRAM. APOIO FAMILIAR-SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
125	1325.01.99.14	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	3.500,00	2.916,60	13.378,39	2.213,38	0,00	2.213,38	15.591,77	12.091,77
126	1325.01.99.15	REND. APLIC PROG. ATEND. MIGRANTE-SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
127	1325.01.99.16	REND. APLIC. PROG. ATEND. FAMILIA-SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
128	1325.01.99.17	REND. APLIC. FUNDO MUN CRI/ADOLE-SS	1.000,00	833,30	66.668,59	6.511,63	0,00	6.511,63	73.180,22	72.180,22
129	1325.01.99.18	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
130	1325.01.99.19	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO-SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
131	1325.01.99.20	REND. APLIC. PETI-SS	800,00	666,60	728,94	0,00	0,00	0,00	728,94	-71,06
132	1325.01.99.21	REND. APLIC. PES.POT.DEF.MEIO AB.	800,00	666,60	392,58	15,04	0,00	15,04	407,62	-392,38
133	1325.01.99.22	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS	800,00	666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
134	1325.01.99.23	REND.APLIC.SOS BOMBEIROS	500,00	416,60	3.176,93	441,88	0,00	441,88	3.618,81	3.118,81
135	1325.01.99.24	REND. APLIC. FORT FAMILIA - SS	800,00	666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
136	1325.01.99.25	REND. APLIC. DIABETICO- SS	500,00	416,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
137	1325.01.99.26	REND.APLIC.SENAI	400,00	333,30	94,87	28,42	0,00	28,42	123,29	-276,71
138	1325.01.99.27	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS	400,00	333,30	38,89	8,80	0,00	8,80	47,69	-352,31
139	1325.01.99.28	REND.APLIC.INFRA E PARQUE JARA	1.000,00	833,30	2.174,75	0,00	0,00	0,00	2.174,75	1.174,75
140	1325.01.99.29	REND.APLIC.ESPACO AMIGO	800,00	666,60	21.369,41	5.476,92	0,00	5.476,92	26.846,33	26.046,33
141	1325.01.99.30	REND. APLIC CONDECA CRESC. FAMILIAR-SS	500,00	416,60	7.425,08	3,81	0,00	3,81	7.428,89	6.928,89
142	1325.01.99.31	REND.APLIC.COORD.EST.DEFESA	200,00	166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
143	1325.01.99.32	REND.TRANS.COLETIVO	200,00	166,60	72,18	0,00	0,00	0,00	72,18	-127,82
144	1325.01.99.33	REND. APLIC ATEND. CRIANÇA/ADOLESC	10.000,00	8.333,30	2.800,38	2.925,00	0,00	2.925,00	5.725,38	-4.274,62
145	1325.01.99.34	REND. APLIC SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	100,00	83,30	310,66	0,00	0,00	0,00	310,66	210,66
146	1325.01.99.35	REND. APLIC. PROG AÇÃO CONTINUADA-PPD	100,00	83,30	52,28	0,00	0,00	0,00	52,28	-47,72
147	1325.01.99.36	REND. APLIC. SEP/CAR ED. COUBE	100,00	83,30	118,98	1.462,82	0,00	1.462,82	1.581,80	1.481,80
148	1325.01.99.37	REND.APLIC.PROJ. ATENÇÃO INTEGR.A FAMILIA	0,00	0,00	886,17	0,00	0,00	0,00	886,17	886,17
149	1325.01.99.38	REND. APLIC. - CIDE	0,00	0,00	24.603,27	444,77	0,00	444,77	25.048,04	25.048,04
453	1325.01.99.39	REND. APLIC. CIP-CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	78.250,19	17.994,33	0,00	17.994,33	96.244,52	96.244,52
454	1325.01.99.40	REND. APLIC.AÇÃO FDO SOC. SOLIDARIEDADEBAURU	0,00	0,00	235,83	23,78	0,00	23,78	259,61	259,61
456	1325.01.99.41	REND. APLIC.-COMPREV-COMPFINANC.PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	175,70	21,86	0,00	21,86	197,56	197,56
457	1325.01.99.42	REND.APLIC.PROGNAC. A. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	397,71	20,00	0,00	20,00	417,71	417,71
460	1325.01.99.43	REND APLIC - TAXA BOMBEIROS	0,00	0,00	17.642,40	2.814,16	0,00	2.814,16	20.456,56	20.456,56
466	1325.01.99.44	REND.APLIC.CONV.ESTADO MULTA DE TRANSITO	0,00	0,00	219,50	0,00	219,50	-219,50	0,00	0,00
470	1325.01.99.45	REND.APLIC.- FEHIDRO-SEMMA	0,00	0,00	94,14	0,45	0,00	0,45	94,59	94,59
487	1325.01.99.46	REND. APLIC. P. S. BÁSICA FAMÍLIA	0,00	0,00	2.895,80	837,43	0,00	837,43	3.733,23	3.733,23
488	1325.01.99.47	REND. APLIC. PSE MÉDIA PETI BOLSA	0,00	0,00	202,55	56,17	0,00	56,17	258,72	258,72
489	1325.01.99.48	REND. APLIC. PS BÁSICA INFANCIA	0,00	0,00	261,08	87,86	0,00	87,86	348,94	348,94
490	1325.01.99.49	REND. APLIC. MÉDIA PETI JORNADA	0,00	0,00	102,07	22,37	0,00	22,37	124,44	124,44
491	1325.01.99.50	REND. APLIC. PS JUVENTUDE ABRIGO	0,00	0,00	175,85	22,18	0,00	22,18	198,03	198,03
492	1325.01.99.51	REND. APLIC. PSE MÉDIA DEFICIENCIA	0,00	0,00	183,55	60,22	0,00	60,22	243,77	243,77
493	1325.01.99.52	REND. APLIC. PSEAO AO IDOSO EAI	0,00	0,00	114,55	23,74	0,00	23,74	138,29	138,29
495	1325.01.99.53	REND.APLIC.AÇ. REPASSE DECENDIAL 25%	0,00	0,00	69.934,80	6.782,57	0,00	6.782,57	76.717,37	76.717,37
497	1325.01.99.54	REND. APLIC.ASSOC.CENTRO OESTE BAURU - ARCO	0,00	0,00	40,10	0,00	0,00	0,00	40,10	40,10
498	1325.01.99.55	REND.APLIC.PROGEDUCAÇ.DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	0,00	188,71	323,85	0,00	323,85	512,56	512,56
499	1325.01.99.56	REND. APLIC. ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	1325.01.99.57	REND.APLIC.RESIDENCIAS TERAPEUTICAS-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	1325.01.99.58	REND. APLIC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1325.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULADA	468.744,23	390.620,10	711.783,15	35.610,80	0,00	35.610,80	747.393,95	278.649,72
151	1325.02.01.01	RENDIM S/APLIC. - REC. PRÓPRIOS - EMDURB	23.344,23	19.453,50	47.482,32	6.546,36	0,00	6.546,36	54.028,68	30.684,45
152	1325.02.01.02	REND.S/APLIC.-REC.PRÓPRIOS	400.000,00	333.333,30	618.140,65	29.064,44	0,00	29.064,44	647.205,09	247.205,09

161	1600.03.06.00	RECEITA TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.037.190,75	864.325,40	870.108,08	98.954,17	0,00	98.954,17	969.062,25	-68.128,50
162	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	769.841,75	641.534,70	637.044,58	72.451,17	0,00	72.451,17	709.495,75	-60.346,00
163	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO - EMDURB	105.993,50	88.327,90	88.875,50	9.294,00	0,00	9.294,00	98.169,50	-7.824,00
164	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO - EMDURB	138.182,50	115.152,00	124.513,00	14.749,00	0,00	14.749,00	139.262,00	1.079,50
165	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	23.173,00	19.310,80	19.675,00	2.460,00	0,00	2.460,00	22.135,00	-1.038,00
166	1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.330.423,20	1.108.685,30	426.765,36	76.126,39	0,00	76.126,39	502.891,75	-827.531,45
168	1600.13.00.01	TIRAGEM DE CÓPIA - EMDURB	135,40	112,80	8,10	0,00	0,00	0,00	8,10	-127,30
169	1600.13.00.02	TAXA DE PROTOCOLO - EMDURB	18,06	15,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	341,94
170	1600.13.00.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	1.174.618,64	978.848,80	343.220,91	40.507,00	0,00	40.507,00	383.727,91	-790.890,73
171	1600.13.00.04	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	22.573,00	18.810,80	965,00	120,00	0,00	120,00	1.085,00	-21.488,00
172	1600.13.00.05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS - EMDURB	6.757,66	5.631,30	6.103,42	1.818,54	0,00	1.818,54	7.921,96	1.164,30
173	1600.13.00.06	SUBST. VEÍCULO TAXI ESCOLAR - EMDURB	1.200,62	1.000,50	2.386,19	233,75	0,00	233,75	2.619,94	1.419,32
174	1600.13.00.07	ALVARÁ MOTOTAXI - EMDURB	7.376,03	6.146,60	9.245,80	208,20	0,00	208,20	9.454,00	2.077,97
175	1600.13.00.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - EMDURB	8.811,39	7.342,80	4.386,91	199,52	0,00	199,52	4.586,43	-4.224,96
176	1600.13.00.09	ALVARÁ TAXI ESCOLAR - EMDURB	11.652,09	9.710,00	13.815,98	41,62	0,00	41,62	13.857,60	2.205,51
177	1600.13.00.10	EMIÇÃO DOC 2º VIA - EMDURB	3.655,00	3.045,80	2.438,00	243,00	0,00	243,00	2.681,00	-974,00
178	1600.13.00.11	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	165,31	137,70	1.170,71	165,28	0,00	165,28	1.335,99	1.170,68
179	1600.13.01.00	SERV.INSCR.CONCURSOS PUBLICOS	26.240,00	21.866,60	8.024,89	30.260,00	0,00	30.260,00	38.284,89	12.044,89
180	1600.13.01.01	SER. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	20.000,00	16.666,60	8.024,89	30.260,00	0,00	30.260,00	38.284,89	18.284,89
181	1600.13.01.02	SERV.INSCR. CONCURSOS PUBLICOS -DAE	6.240,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,00
182	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	3.520,00	2.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.520,00
183	1600.13.02.01	SERV. VENDA DE EDITAIS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
184	1600.13.02.02	SERV. VENDA DE EDITAIS - DAE	2.520,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.520,00
185	1600.13.06.00	SERV.FORNECIMENTO LISTAGENS	2.500,00	2.083,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00
186	1600.13.07.00	SERV.FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGR. DAE	12.600,00	10.500,00	10.838,78	1.343,08	0,00	1.343,08	12.181,86	-418,14
187	1600.13.99.00	OUTROS SERVS.ADMINISTRATIVOS	48.600,00	40.500,00	23.800,67	986,40	0,00	986,40	24.787,07	-23.812,93
188	1600.13.99.01	BALANCA	15.000,00	12.500,00	6.636,76	0,00	0,00	0,00	6.636,76	-8.363,24
189	1600.13.99.02	OUTROS SERVICOS	15.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
190	1600.13.99.03	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - DAE	12.600,00	10.500,00	7.494,01	268,47	0,00	268,47	7.762,48	-4.837,52
191	1600.13.99.05	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	6.000,00	5.000,00	9.669,90	717,93	0,00	717,93	10.387,83	4.387,83
192	1600.41.00.00	SERV.CAPAD.TRAT.RES.DIST.ÁGUA	24.972.000,00	20.810.000,00	17.804.233,31	2.228.941,62	0,00	2.228.941,62	20.033.174,93	-4.938.825,07
193	1600.41.01.00	SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	24.360.000,00	20.300.000,00	17.783.301,19	2.226.256,78	0,00	2.226.256,78	20.009.557,97	-4.350.442,03
194	1600.41.02.00	OUTROS SERVS. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - DAE	612.000,00	510.000,00	20.932,12	2.684,84	0,00	2.684,84	23.616,96	-588.383,04
195	1600.42.00.00	COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOTO	14.121.000,00	11.767.500,00	10.907.017,17	1.365.474,88	0,00	1.365.474,88	12.272.492,05	-1.848.507,95
196	1600.42.01.00	SERVIÇO COLETA DE ESGOTO - DAE	13.800.000,00	11.500.000,00	10.849.422,51	1.358.398,38	0,00	1.358.398,38	12.207.820,89	-1.592.179,11
197	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	321.000,00	267.500,00	57.594,66	7.076,50	0,00	7.076,50	64.671,16	-256.328,84
198	1600.43.00.00	COL.TR.TRAT.DEST.FIN.RES.SOLID	4.310.895,93	3.592.412,80	2.895.679,32	404.260,84	922,66	403.338,18	3.299.017,50	-1.011.878,43
199	1600.43.01.00	VARRICAÇÃO VIAS PUBLICAS EMDURB	291.309,19	242.757,60	132.902,17	16.912,47	0,00	16.912,47	149.814,64	-141.494,55
200	1600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO - EMDURB	1.127.892,89	939.910,70	747.777,37	121.957,02	0,00	121.957,02	869.734,39	-258.158,50
201	1600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	2.194.405,30	1.828.671,00	1.461.641,36	196.433,77	874,95	195.558,82	1.657.200,18	-537.205,12
202	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	333.796,53	278.163,70	327.299,22	37.587,93	0,00	37.587,93	364.887,15	31.090,62
203	1600.43.05.00	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS - EMDURB	26.914,88	22.429,00	35.332,70	4.387,00	0,00	4.387,00	39.719,70	12.804,82
204	1600.43.06.00	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA - EMDURB	1.946,50	1.622,00	3.998,90	687,00	0,00	687,00	4.685,90	2.739,40
205	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	334.630,64	278.858,80	186.727,60	26.295,65	47,71	26.247,94	212.975,54	-121.655,10
206	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - EMDURB	1.249.527,05	1.041.272,30	847.160,78	100.775,50	0,00	100.775,50	947.936,28	-301.590,77
207	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	70.040,50	58.367,00	52.670,00	6.823,00	0,00	6.823,00	59.493,00	-10.547,50
208	1600.46.02.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	911.258,64	759.382,20	607.505,76	75.938,22	0,00	75.938,22	683.443,98	-227.814,66
209	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	35.457,00	29.547,50	34.637,52	4.668,00	0,00	4.668,00	39.305,52	3.848,52
210	1600.46.04.00	EXUMAÇÕES - EMDURB	599,00	499,10	461,00	120,00	0,00	120,00	581,00	-18,00
211	1600.46.05.00	REFORMAS - EMDURB	7.411,25	6.176,00	8.020,60	1.263,00	0,00	1.263,00	9.283,60	1.872,35
212	1600.46.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	224.760,66	187.300,50	143.865,90	11.963,28	0,00	11.963,28	155.829,18	-68.931,48
213	1600.46.07.00	CONSTRUÇÕES DE GAVETA-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.666.378,87	1.388.648,80	1.216.042,66	128.691,23	0,00	128.691,23	1.344.733,89	-321.644,98
215	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	20.352,00	16.960,00	8.637,52	85,52	0,00	85,52	8.723,04	-11.628,96
216	1600.99.02.00	ÁREA AZUL - EMDURB	155.794,19	129.828,40	120.646,93	10.096,69	0,00	10.096,69	130.743,62	-25.050,57
217	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	774,08	645,00	6.647,07	26,70	0,00	26,70	6.893,77	6.119,69
218	1600.99.04.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	50.880,00	42.400,00	32.069,27	3.878,72	0,00	3.878,72	35.947,99	-14.932,01
219	1600.99.05.00	SERV. DE MANUTENÇÃO REPAROS INSTAL - DAE	126.000,00	105.000,00	88.644,52	16.964,80	0,00	16.964,80	105.609,32	-20.390,68
220	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST TÉCNICA - DAE	37.800,00	31.500,00	2.102,66	299,44	0,00	299,44	2.402,10	-35.397,90
221	1600.99.07.00	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO - DAE	1.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
222	1600.99.08.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	126.000,00	105.000,00	103.044,06	13.285,84	0,00	13.285,84	116.329,90	-9.670,10
223	1600.99.09.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	318.000,00	265.000,00	228.963,66	28.619,72	0,00	28.619,72	257.583,38	-60.416,62
224	1600.99.10.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	345,00	287,50	9.996,06	0,00	0,00	0,00	9.996,06	9.651,06
225	1600.99.11.00	POSTE P/ PLACAS DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	0,00	0,00	3.020,01	0,00	0,00	3.020,01	3.020,01	3.020,01
226	1600.99.12.00	ÁREA VERDE - EMDURB	582.195,50	485.162,90	442.676,50	37.465,00	0,00	37.465,00	480.141,50	-102.054,00
227	1600.99.13.00	BOMBEIRO DE AERÓDROMO - EMDURB	27.000,00	22.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	-9.000,00
228	1600.99.14.00	TARIFA SANITARIO PC RUI BARBOSA - EMDURB	18.241,00	15.200,80	11.730,00	996,00	0,00	996,00	12.726,00	-5.515,00
229	1600.99.15.00	MANUTENCAO SERV PUBLICOS - EMDURB	92.253,60	76.878,00	61.502,40	7.687,80	0,00	7.687,80	69.190,20	-23.063,40
230	1600.99.16.00	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	109.543,50	91.286,20	78.142,00	9.285,00	0,00	9.285,00	87.427,00	-22.116,50
231	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	123.114.160,00	104.660.569,80	105.235.248,24	10.493.298,35	138.118,56	10.355.179,79	115.590.428,03	-7.523.731,97
232	1712.30.00.00	MULT. JR. MORA CONT. PREV - RPPS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	1720.00.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	119.976.960,00	102.046.237,00	101.626.249,86	9.871.105,12	138.118,56	9.732.986,56	111.359.236,42	-8.617.723,58
234	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.207.320,00	25.172.765,80	26.659.788,57	2.686.632,67	0,00	2.686.632,67	29.346.421,24	-860.898,76
235	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	19.021.000,00	15.850.833,30	16.559.181,49	1.717.735,32	0,00	1.717.735,32	18.276.916,81	-744.083,19
236	1721.01.02.00	CP FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS	19.000.000,00	15.833.333,30	16.544.198,35	1.681.183,43	0,00	1.681.183,43	18.225.381,78	-774.618,22
237	1721.01.05.00	CP IMP.S/PROP.TERR RURAL	21.000,00	17.500,00	14.983,14	36.551,89	0,00	36.551,89	51.535,03	30.535,03
238	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.457.320,00	1.214.433,30	1.043.313,08	115.912,48	0,00	115.912,48	1.159.225,56	-298.094,44
239	1721.09.01.00	TRANSF.FINANC.-LC 87/96	1.450.000,00	1.208.333,30	1.012.962,15	112.551,35	0,00	112.551,35	1.125.513,50	-324.486,50
240	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.320,00	6.100,00	30.350,93	3.361,13	0,00	3.361,13	33.712,06	26.392,06
241	1721.09.99.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	0,00	0,00	30.350,93	3.361,13	0			

257	1721.33.13.00	F.N.S. - SAUDE DO TRABALHADOR	240.000,00	200.000,00	140.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	154.000,00	-86.000,00
258	1721.33.14.00	F.N.S.- PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	16.666,60	74.923,39	0,00	0,00	0,00	74.923,39	54.923,39
469	1721.33.15.00	F.N.S.-SAMU-SERV.ATEND.MED.URG.-CUSTEIO	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00	756.000,00
259	1721.34.00.00	TR.REC.FD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	407.000,00	339.166,50	454.581,20	33.494,12	0,00	33.494,12	488.075,32	81.075,32
260	1721.34.01.00	PROGRAMA AÇAO CONTINUADA	160.000,00	133.333,30	27.688,24	0,00	0,00	0,00	27.688,24	-132.311,76
261	1721.34.02.00	API-APOIO PESSOA IDOSA	75.000,00	62.500,00	12.170,00	0,00	0,00	0,00	12.170,00	-62.830,00
262	1721.34.03.00	PROGRAMA AÇAO CONTINUADA - PPD	130.000,00	108.333,30	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-110.500,00
263	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO - SS	30.000,00	25.000,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	7.630,00	-22.370,00
264	1721.34.05.00	PETI	10.000,00	8.333,30	3.920,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00	-6.080,00
265	1721.34.06.00	PROGRAMA APOIO A FAMILIA - SS	2.000,00	1.666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
266	1721.34.07.00	PROJETO ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	1721.34.08.00	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEX AO IDOSO - EAID	0,00	0,00	48.680,00	6.085,00	0,00	6.085,00	54.765,00	54.765,00
481	1721.34.09.00	PSE - MEDIA COMPLEX PETI - BOLSA	0,00	0,00	11.720,00	0,00	0,00	0,00	11.720,00	11.720,00
482	1721.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A INFANCIA	0,00	0,00	110.752,96	13.844,12	0,00	13.844,12	124.597,08	124.597,08
483	1721.34.11.00	PROTEC SOC ESPECIAL MED COMPLEX PESSOA DEFICIENCIA	0,00	0,00	78.000,00	9.750,00	0,00	9.750,00	87.750,00	87.750,00
484	1721.34.12.00	PSE - MEDIA PETI - JORNADA	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
485	1721.34.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
486	1721.34.14.00	PSE - JUVENTUDE ABRIGO	0,00	0,00	30.520,00	3.815,00	0,00	3.815,00	34.335,00	34.335,00
267	1721.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE	3.180.000,00	2.649.999,80	2.894.272,61	309.736,84	0,00	309.736,84	3.204.009,45	24.009,45
268	1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.980.000,00	2.483.333,20	2.704.170,11	282.579,34	0,00	282.579,34	2.986.749,45	6.749,45
269	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUC TRANS ALUNOS	210.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210.000,00
270	1721.35.01.02	QUOTA SAL EDUCACAO LIVRE	1.500.000,00	1.250.000,00	1.496.501,79	88.243,96	0,00	88.243,96	1.584.745,75	84.745,75
271	1721.35.01.03	PROG DE APOIO NAC AO TRANSPORTE ESCOLAR	170.000,00	141.666,60	28.586,64	4.764,44	0,00	4.764,44	33.351,08	-136.648,92
272	1721.35.01.04	FNDE-PNAE-PRE-ESC.E ENS.FUNDAM.	1.100.000,00	916.666,60	1.155.468,60	177.764,40	0,00	177.764,40	1.333.233,00	233.233,00
496	1721.35.01.05	CONVENIO PROG. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	0,00	23.613,08	11.806,54	0,00	11.806,54	35.419,62	35.419,62
273	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	200.000,00	166.666,60	190.102,50	27.157,50	0,00	27.157,50	217.260,00	17.260,00
274	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	81.662.320,00	70.117.371,20	68.286.778,88	6.420.393,13	138.118,56	6.282.274,57	74.569.053,45	-7.093.266,55
275	1722.01.00.00	PART.NAS RECEITAS DO ESTADO	81.655.000,00	70.111.271,20	68.259.390,11	6.419.708,17	138.118,56	6.281.589,61	74.540.979,72	-7.114.020,28
276	1722.01.01.00	CPIMP.CIRC.MERC.SERV.-ICMS	59.500.000,00	49.583.333,30	47.733.852,91	5.508.847,56	0,00	5.508.847,56	53.242.700,47	-6.257.299,53
277	1722.01.02.00	CP IMP.PROPRIED.VEIC.AUTOMOT.	21.375.000,00	19.877.938,00	19.695.288,45	585.026,13	3.553,54	581.472,59	20.276.761,04	-1.098.238,96
278	1722.01.04.00	IPI S/EXPORTACAO	530.000,00	441.666,60	438.500,64	56.704,44	0,00	56.704,44	495.205,08	-34.794,92
279	1722.01.13.00	COTA PARTE DA CIDE	250.000,00	208.333,30	391.748,11	269.130,04	134.565,02	134.565,02	526.313,13	276.313,13
280	1722.01.30.00	CP.CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	1722.01.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	7.320,00	6.100,00	27.388,77	684,96	0,00	684,96	28.073,73	20.753,73
283	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE	7.320,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00
284	1722.99.02.00	CONVENIO SEP/CAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	1722.99.03.00	PMB FEHIDRO SEMMA	0,00	0,00	26.721,97	18,16	0,00	18,16	26.740,13	26.740,13
505	1722.99.04.00	PMB - SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	666,80	666,80	0,00	666,80	1.333,60	1.333,60
285	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	7.320,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00
286	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	7.320,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00
287	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS	8.100.000,00	6.750.000,00	6.679.682,41	764.079,32	0,00	764.079,32	7.443.761,73	-656.238,27
288	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	8.100.000,00	6.750.000,00	6.679.682,41	764.079,32	0,00	764.079,32	7.443.761,73	-656.238,27
289	1724.01.01.00	TRANSF.REC.FUNDEF	8.100.000,00	6.750.000,00	6.679.682,41	764.079,32	0,00	764.079,32	7.443.761,73	-656.238,27
290	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00	4.166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
291	1730.00.01.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC-SS	5.000,00	4.166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
293	1750.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.132.200,00	2.610.166,20	3.608.998,38	622.193,23	0,00	622.193,23	4.231.191,61	1.098.991,61
296	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSO ABRIGO-SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	1762.00.00.00	TRANSF.CONVENIO ESTADO DF. ENTID.	3.132.200,00	2.610.166,20	3.608.998,38	622.193,23	0,00	622.193,23	4.231.191,61	1.098.991,61
298	1762.00.01.00	CONV ESTADO MULTA DE TRANSITO	285.000,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-285.000,00
299	1762.00.02.00	PESSOA PORT MEIO ABERTO SS	500.000,00	416.666,60	416.885,00	119.110,00	0,00	119.110,00	535.995,00	35.995,00
300	1762.00.03.00	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	6.000,00	5.000,00	7.002,00	0,00	0,00	0,00	7.002,00	1.002,00
301	1762.00.04.00	PROG. ATEND AO MIGRANTE - SS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
302	1762.00.05.00	SOS BOMBEIROS	320.000,00	266.666,60	366.515,00	76.848,00	0,00	76.848,00	443.363,00	123.363,00
303	1762.00.06.00	DIABETICOS SS	100.000,00	83.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
304	1762.00.07.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	367.200,00	306.000,00	408.996,00	136.332,00	0,00	136.332,00	545.328,00	178.128,00
305	1762.00.08.00	DAESP	2.000,00	1.666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
306	1762.00.09.00	SENAI	5.000,00	4.166,60	2.883,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00	-2.117,00
307	1762.00.10.00	SISTEMA EST AGRICULTURA	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
308	1762.00.11.00	CONDECA CRESCIMENTO FAMILIA	50.000,00	41.666,60	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	15.400,00
309	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P/SUS	1.360.000,00	1.133.333,30	910.461,38	85.495,23	0,00	85.495,23	995.956,61	-364.043,39
311	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE	1.360.000,00	1.133.333,30	910.461,38	85.495,23	0,00	85.495,23	995.956,61	-364.043,39
312	1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS-EDUCACAO	130.000,00	108.333,30	1.430.856,00	204.408,00	0,00	204.408,00	1.635.264,00	1.505.264,00
313	1762.02.01.00	SECR.EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO	130.000,00	108.333,30	1.430.856,00	204.408,00	0,00	204.408,00	1.635.264,00	1.505.264,00
314	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.228.292,63	13.523.575,60	11.040.750,29	1.930.951,08	308.620,55	1.622.330,53	12.663.080,82	-3.565.211,81
315	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.574.882,01	3.812.401,30	3.172.085,06	629.990,27	300.267,63	329.722,64	3.501.807,70	-1.073.074,31
316	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	1.273.400,00	1.061.166,50	483.290,84	41.269,90	629,85	40.640,05	523.930,89	-749.469,11
317	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	320.000,00	266.666,60	138.080,84	35.711,47	100,10	35.611,37	173.692,21	-146.307,79
318	1911.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	320.000,00	266.666,60	138.080,84	35.711,47	100,10	35.611,37	173.692,21	-146.307,79
319	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	30.000,00	25.000,00	43.216,02	1.367,93	0,00	1.367,93	44.583,95	14.583,95
320	1911.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	30.000,00	25.000,00	43.216,02	1.367,93	0,00	1.367,93	44.583,95	14.583,95
321	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	455.000,00	379.166,60	153.985,43	569,76	0,00	569,76	154.555,19	-300.444,81
322	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	455.000,00	379.166,60	153.985,43	569,76	0,00	569,76	154.555,19	-300.444,81
323	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	468.400,00	390.333,30	148.008,55	3.620,74	529,75	3.090,99	151.099,54	-317.300,46
324	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	394.000,00	328.333,30	147.486,43	1.798,85	7,63	1.791,22	149.277,65	-244.722,35
325	1911.99.02.00	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS - DAE	74.400,00	62.000,00	522,12	1.821,89	522,12	1.299,77	1.821,89	-72.578,11
326	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	1912.00.00.00	MULT. JUROS DE MORA CONTRIBUICOES - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	1913.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUTOS	74.400,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.400,00
329	1913.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB.DAE	74.400,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.400,00
330	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.RECEIT	74.400,00	62.000,00	267.261,04	30.554,85	297.815,89	-267.261,04	0,00	-74.400,00
331	1915.99.00.00	OUT.MUL.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.REC DAE								

500	1919.99.06.00	MULTAS DECORRENTES ADIANTAMENTO PMB	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
345	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.896,70	334.080,40	937.221,32	105.965,04	0,00	105.965,04	1.043.186,36	642.289,66
346	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	48.296,70	40.247,10	2.098,75	5,29	0,00	5,29	2.104,04	-46.192,66
347	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO - DAE	37.800,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.800,00
348	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.496,70	8.747,10	2.098,75	5,29	0,00	5,29	2.104,04	-8.392,66
349	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES - FUNPREV	500,00	416,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
350	1921.99.04.00	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS - EMDURB	9.996,70	8.330,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.996,70
351	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	2.098,75	5,29	0,00	5,29	2.104,04	2.104,04
352	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	352.600,00	293.833,30	935.122,57	105.959,75	0,00	105.959,75	1.041.082,32	688.482,32
353	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	352.600,00	293.833,30	935.122,57	105.959,75	0,00	105.959,75	1.041.082,32	688.482,32
354	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇOES -FUNPREV	1.000,00	833,30	15.734,52	0,00	0,00	0,00	15.734,52	14.734,52
355	1922.99.02.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB - DAE	126.000,00	105.000,00	175.958,50	5.918,77	0,00	5.918,77	181.877,27	55.877,27
356	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	75.600,00	63.000,00	0,00	17.637,56	0,00	17.637,56	17.637,56	-57.962,44
357	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00	125.000,00	743.429,55	82.403,42	0,00	82.403,42	825.832,97	675.832,97
358	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.246.400,00	7.705.333,10	5.891.460,28	1.051.296,71	813,71	1.050.483,00	6.941.943,28	-2.304.456,72
359	1931.00.00.00	REC.DIVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	6.383.600,00	5.319.666,50	5.278.519,71	981.091,04	813,71	980.277,33	6.258.797,04	-124.802,96
360	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-IPTU	4.400.000,00	3.666.666,60	3.594.249,05	739.571,90	103,28	739.468,62	4.333.717,67	-66.282,33
361	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.650.000,00	2.208.333,30	2.115.874,21	2.640,17	0,00	2.640,17	2.118.514,38	-531.485,62
362	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.750.000,00	1.458.333,30	1.478.374,84	17.871,71	0,00	17.871,71	1.496.246,55	-253.753,45
501	1931.11.03.00	PARCELAMENTO IPTU DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	719.060,02	103,28	718.956,74	718.956,74	718.956,74
363	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS	1.600.000,00	1.333.333,30	732.541,08	197.293,32	155,24	197.138,08	929.679,16	-670.320,84
364	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	1.333.333,30	718.510,06	1.264,88	0,00	1.264,88	719.774,94	-880.225,06
478	1931.13.02.00	ISS SUBST. TRIBUTÁRIA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	14.031,02	0,00	0,00	0,00	14.031,02	14.031,02
502	1931.13.03.00	PARCELAMENTO - ISS DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	196.028,44	155,24	195.873,20	195.873,20	195.873,20
365	1931.99.00.00	REC.DIVIDAATIVA OUT. TRIBUTOS	383.600,00	319.666,60	951.729,58	44.225,82	555,19	43.670,63	995.400,21	611.800,21
366	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	376.040,29	28.312,56	0,00	28.312,56	404.352,85	404.352,85
367	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	208.333,30	198.067,56	2.232,29	0,00	2.232,29	200.299,85	-49.700,15
368	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB - DAE	63.600,00	53.000,00	5.474,88	5.381,40	0,00	5.381,40	10.856,28	-52.743,72
369	1931.99.05.00	CALCADA O DIV. ATIVA	70.000,00	58.333,30	22.514,46	740,01	0,00	740,01	23.254,47	-46.745,53
370	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	349.632,39	7.559,56	555,19	7.004,37	356.636,76	356.636,76
371	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.862.800,00	2.385.666,60	612.940,57	70.205,67	0,00	70.205,67	683.146,24	-2.179.653,76
372	1932.16.00.00	REC. DIV. AT. DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.225.000,00	1.854.166,60	585.265,69	66.372,91	0,00	66.372,91	651.638,60	-1.573.361,40
373	1932.16.01.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB - FUNPREV	1.500.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
374	1932.16.02.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS - FUNPREV	10.000,00	8.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
375	1932.16.03.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE - FUNPREV	715.000,00	595.833,30	585.265,69	66.372,91	0,00	66.372,91	651.638,60	-63.361,40
376	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	637.800,00	531.500,00	27.674,88	3.832,76	0,00	3.832,76	31.507,64	-606.292,36
377	1932.99.01.00	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS- DAE	37.800,00	31.500,00	0,00	134,68	0,00	134,68	134,68	-30.292,84
378	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	600.000,00	500.000,00	27.674,88	3.698,08	0,00	3.698,08	31.372,96	-568.627,04
379	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.006.113,92	1.671.760,80	1.039.983,63	143.699,06	7.539,21	136.159,85	1.176.143,48	-829.970,44
380	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.006.113,92	1.671.760,80	1.039.983,63	143.699,06	7.539,21	136.159,85	1.176.143,48	-829.970,44
382	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.587.000,00	1.322.499,80	748.882,39	110.551,67	4,53	110.547,14	859.429,53	-727.570,47
383	1990.99.01.01	EVENTUAIS	95.000,00	79.166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
384	1990.99.01.02	AT.MONET.DIV.ATIVA-IPTU	300.000,00	250.000,00	85.879,82	12.749,20	1,53	12.747,67	98.627,49	-201.372,51
385	1990.99.01.03	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	370.000,00	308.333,30	99.014,77	565,84	0,00	565,84	99.580,61	-270.419,39
386	1990.99.01.04	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	42.000,00	35.000,00	11.534,37	172,79	0,00	172,79	11.707,16	-30.292,84
387	1990.99.01.05	EXPEDIENTE	500.000,00	416.666,60	340.015,69	34.248,49	0,00	34.248,49	374.264,18	-125.735,82
388	1990.99.01.06	HONORARIOS	280.000,00	233.333,30	194.861,92	62.009,06	3,00	62.006,06	256.867,98	-23.132,02
389	1990.99.01.07	EVENTUAIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	1990.99.01.08	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	16.727,11	806,29	0,00	806,29	17.533,40	17.533,40
477	1990.99.01.09	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	848,71	0,00	0,00	0,00	848,71	848,71
391	1990.99.02.01	CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
392	1990.99.02.02	EDITAIS - FUNPREV	1.000,00	833,30	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	-950,00
393	1990.99.02.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
394	1990.99.02.04	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-FUNPREV	250,00	208,30	300,19	47,24	0,00	47,24	347,43	97,43
395	1990.99.02.05	REC EVENTUAIS - FUNPREV	500,00	416,60	6.088,31	316,12	0,00	316,12	6.404,43	5.904,43
292	1990.99.02.06	TRANSF INST PRIVADAS - FUNPREV	5.000,00	4.166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
294	1990.99.02.07	TRANSF. DE PESSOAS - FUNPREV	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
396	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	25.000,00	21.315,76	0,00	0,00	0,00	21.315,76	-8.684,24
397	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	20.833,30	23.683,84	3.930,35	0,00	3.930,35	27.614,19	2.614,19
398	1990.99.13.00	FUNCO MUNIC.ZOOLOGICO	200.000,00	166.666,60	178.429,39	24.368,67	7.400,00	16.968,67	195.398,06	-4.601,94
399	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	16.666,60	6.765,00	570,00	0,00	570,00	7.335,00	-12.665,00
400	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	120.000,00	100.000,00	44.686,35	2.788,20	0,00	2.788,20	47.474,55	-72.525,45
401	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	14.363,92	11.969,80	9.782,40	1.126,81	134,68	992,13	10.774,53	-3.589,39
402	1990.99.18.01	OUTRAS RECEITAS PIS - EMDURB	1.115,86	929,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.115,86
403	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS - DAE	12.600,00	10.500,00	134,68	0,00	134,68	-134,68	0,00	-12.600,00
404	1990.99.18.03	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS -EMDURB	648,06	540,00	9.647,72	1.126,81	0,00	1.126,81	10.774,53	10.126,47
405	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.183.000,00	985.833,10	637.060,25	20.881,50	0,00	20.881,50	657.941,75	-525.058,25
406	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.000,00
407	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	108.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.000,00
408	2119.00.00.00	OUT.OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.000,00
409	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	199.000,00	165.833,30	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	-195.700,00
410	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.500,00	51.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.500,00
411	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	61.500,00	51.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.500,00
412	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - DAE	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
413	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
414	2219.03.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS -EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	137.500,00	114.583,30	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	-134.200,00
416	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	137.500,00	114.583,30	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	-134.200,00
417	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	126.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.000,00
418	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
419	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	8.333,30	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	-6.700,00
420	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	744.000,00	619.999,80	462.770,50	6.974,50	0,00	6.974,50	469.745,00	-274.255,00
421	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	744.000,00	619.999,80	162.770,50	6.974,50	0,00	6.974,50	169.745,00	-574.255,00

433	2422.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	192.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-192.000,00
434	2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	276.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.000,00
435	2423.99.00.00	OUT. TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS - DAE	276.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.000,00
473	2470.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
474	2472.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
475	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
476	2472.99.01.00	CONVENIO POUSSADA DA ESPERANÇA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
436	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	132.000,00	110.000,00	170.989,75	13.907,00	0,00	13.907,00	184.896,75	52.896,75
437	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	132.000,00	110.000,00	170.989,75	13.907,00	0,00	13.907,00	184.896,75	52.896,75
438	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	126.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.000,00
439	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	5.000,00	170.989,75	13.907,00	0,00	13.907,00	184.896,75	178.896,75
440	2590.02.01.00	CONVENIO ADMINISTRACAO	6.000,00	5.000,00	41.271,86	3.589,65	0,00	3.589,65	44.861,51	38.861,51
467	2590.02.02.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	0,00	129.717,89	10.317,35	0,00	10.317,35	140.035,24	140.035,24
441	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-12.072.000,00	-10.060.000,00	-9.859.426,23	0,00	1.103.892,88	-1.103.892,88	-10.963.319,11	1.108.680,89
442	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	-12.072.000,00	-10.060.000,00	-9.859.426,23	0,00	1.103.892,88	-1.103.892,88	-10.963.319,11	1.108.680,89
443	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-12.072.000,00	-10.060.000,00	-9.859.426,23	0,00	1.103.892,88	-1.103.892,88	-10.963.319,11	1.108.680,89
444	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-3.067.500,00	-2.556.250,00	-2.633.573,26	0,00	269.060,11	-269.060,11	-2.902.633,37	164.866,63
445	9721.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO	-2.850.000,00	-2.375.000,00	-2.481.628,96	0,00	252.177,41	-252.177,41	-2.733.806,37	116.193,63
446	9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-FPM	-2.850.000,00	-2.375.000,00	-2.481.628,96	0,00	252.177,41	-252.177,41	-2.733.806,37	116.193,63
447	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO	-217.500,00	-181.250,00	-151.944,30	0,00	16.882,70	-16.882,70	-168.827,00	48.673,00
448	9721.09.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-LC 87/96	-217.500,00	-181.250,00	-151.944,30	0,00	16.882,70	-16.882,70	-168.827,00	48.673,00
449	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	-9.004.500,00	-7.503.750,00	-7.225.852,97	0,00	834.832,77	-834.832,77	-8.060.685,74	943.814,26
450	9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	-9.004.500,00	-7.503.750,00	-7.225.852,97	0,00	834.832,77	-834.832,77	-8.060.685,74	943.814,26
451	9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-ICMS.	-8.925.000,00	-7.437.500,00	-7.160.077,84	0,00	826.327,12	-826.327,12	-7.986.404,96	938.595,04
452	9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IPi EXPORT.	-79.500,00	-66.250,00	-65.775,13	0,00	8.505,65	-8.505,65	-74.280,78	5.219,22

*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO

250.776.518,58 212.898.525,80 203.186.523,10 23.108.376,99 1.569.300,44 21.539.076,55 224.725.599,65 -26.050.918,93

5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			37.974.252,93	4.641.326,77	54.217,33	4.587.109,44	42.561.362,37	
5200	5200.00.00.00	CAUÇOES			15.285,38	0,00	0,00	0,00	15.285,38	
5211	5211.00.00.00	CAUÇOES			15.285,38	0,00	0,00	0,00	15.285,38	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			14.929.777,08	1.811.737,07	0,00	1.811.737,07	16.741.514,15	
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL			164.961,01	19.186,43	0,00	19.186,43	184.147,44	
5312	5312.00.00.00	I.N.S.S. 13º SALARIO			1.320,14	224,71	0,00	224,71	1.544,85	
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES			15.337,46	1.212,53	0,00	1.212,53	16.549,99	
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS			101.922,92	11.546,40	0,00	11.546,40	113.469,32	
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR			177.834,89	19.576,84	0,00	19.576,84	197.411,73	
5316	5316.00.00.00	CAPEMI			115.401,21	15.408,26	0,00	15.408,26	130.809,47	
5317	5317.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)			897,88	0,00	0,00	0,00	897,88	
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTR. SINDICAL			371,84	0,00	0,00	0,00	371,84	
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE			1.119.776,89	135.960,41	0,00	135.960,41	1.255.737,30	
5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO			44.660,83	3.564,00	0,00	3.564,00	48.224,83	
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE			20.085,79	2.024,62	0,00	2.024,62	22.110,41	
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX			25.734,58	3.513,11	0,00	3.513,11	29.247,69	
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL			19.798,45	1.656,79	0,00	1.656,79	21.455,24	
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO			59.807,43	10.776,99	0,00	10.776,99	70.584,42	
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)			51,60	4,72	0,00	4,72	56,32	
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA			16.261,74	1.933,15	0,00	1.933,15	18.194,89	
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA			12.353,11	1.154,65	0,00	1.154,65	13.507,76	
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.			1.677.174,34	173.852,99	0,00	173.852,99	1.851.027,33	
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO			28.161,15	4.102,48	0,00	4.102,48	32.263,63	
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA			21.514,23	2.364,43	0,00	2.364,43	23.878,66	
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA			6.755,55	769,67	0,00	769,67	7.525,22	
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ			20.943,78	2.815,95	0,00	2.815,95	23.759,73	
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA			268.847,04	31.930,74	0,00	31.930,74	300.777,78	
5335	5335.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA (AGENTE DE VETORES)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO			324.591,42	31.240,71	0,00	31.240,71	355.832,13	
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5338	5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL			2.286,29	0,00	0,00	0,00	2.286,29	
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA			28.615,30	3.596,33	0,00	3.596,33	32.211,63	
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS			20.820,44	2.451,33	0,00	2.451,33	23.271,77	
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL			497.658,03	59.450,81	0,00	59.450,81	557.108,84	
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO			1.195,60	83,57	0,00	83,57	1.279,17	
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0			3.872.903,19	456.619,39	0,00	456.619,39	4.329.522,58	
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA			71.869,35	4.038,19	0,00	4.038,19	75.907,54	
5347	5347.00.00.00	JALOVILIVRARIA			103.231,52	7.315,00	0,00	7.315,00	110.546,52	
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA			33.248,73	5.719,17	0,00	5.719,17	38.967,90	
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL			59.804,28	6.665,57	0,00	6.665,57	66.469,85	
5353	5353.00.00.00	SINSERM			171.205,48	19.767,95	0,00	19.767,95	190.973,43	
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.			22.452,41	2.975,47	0,00	2.975,47	25.427,88	
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO B.M.C.			40.863,00	70,74	0,00	70,74	40.933,74	
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA			51.773,62	3.672,44	0,00	3.672,44	55.446,06	
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC			87.231,77	4.078,42	0,00	4.078,42	91.310,19	
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA			59.110,31	9.802,05	0,00	9.802,05	68.912,36	
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO			1.086.424,53	128.791,25	0,00	128.791,25	1.215.215,78	
5361	5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE			121,77	0,00	0,00	0,00	121,77	
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A			29.808,43	9.184,14	0,00	9.184,14	38.992,57	
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL			153.216,63	19.678,89	0,00	19.678,89	172.895,52	
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			24.484,82	6.149,67	0,00	6.149,67	30.634,49	
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL			535.689,53	138.921,71	0,00	138.921,71	674.611,24	
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA			17.191,29	2.146,09	0,00	2.146,09	19.337,38	
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.			5.328,52	943,30	0,00	943,30	6.271,82	
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYASHI			8.284,86	2.100,06	0,00	2.100,06	10.384,92	
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS			63.584,95	8.380,64	0,00	8.380,64	71.965,59	
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.			17.837,33	2.948,88	0,00	2.948,88	20.786,21	
5379	5379.00.00.00	TEC SEG FUNPREV			11.529,31	0,00	0,00	0,00	11.529,31	
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS			10.663,50	1.197,50	0,00	1.197,50	11.861,00	
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA			26.254,37	4.481,90	0,00	4.481,90	30.736,27	
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH			9.642,33	1.688,88	0,00	1.688,88	11.331,21	
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA			352,71	0,00	0,00	0,00	352,71	
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA			6.666,80	927,96	0,00	927,96	7.594,76	
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL.(AGENTE VETORES)			68,78	0,00	0,00	0,00	68,78	
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA			524.708,27	58.706,70	0,00	58.706,70	583.414,97	
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA			102.541,06	12.098,13	0,00	12.098,13	114.639,19	
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE			2.854.837,86	339.932,17	0,00	339.932,17	3.194.770,03	
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV			71.704,83	12.267,25	0,00	12.267,25	83.972,08	
5395	5395.0									

5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	0,00	64,94	0,00	64,94	64,94
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	911.415,38	19.693,56	0,00	19.693,56	931.108,94
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND PIS/PASEP. FOLHA PGTO.	376.215,50	0,00	0,00	0,00	376.215,50
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	93.380,67	13.468,73	0,00	13.468,73	106.849,40
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV	4.798,77	0,00	0,00	0,00	4.798,77
5424	5424.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
5442	5442.00.00.00	CONVENIO DAESP - PREFEITURA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	397.420,44	6.224,83	0,00	6.224,83	403.645,27
5449	5449.00.00.00	PATROCINIO DIVERSOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	19.861.187,01	2.638.727,19	0,00	2.638.727,19	22.499.914,20
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA	4.950.134,54	539.407,73	0,00	539.407,73	5.489.542,27
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - FUNPREV	7.546.180,91	999.064,23	0,00	999.064,23	8.545.245,14
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB	3.287.264,89	244.157,18	0,00	244.157,18	3.531.422,07
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO BOMBEIRO	280.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	300.000,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	3.715.906,67	787.350,77	0,00	787.350,77	4.503.257,44
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUND.MUN.AP.MOD.AMADORAS - FAMA	81.700,00	30.000,00	0,00	30.000,00	111.700,00
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.747,28	0,00	18.747,28	18.747,28
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	261.006,81	47.847,93	51.339,12	-3.491,19	257.515,62
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR-BARRAS	-1.167,53	33.570,01	32.402,48	1.167,53	0,00
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - I	261.156,55	3.454,98	14.361,74	-10.906,76	250.249,79
5714	5714.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - BANESPA C/C 241-6	-1.269,66	2.361,36	0,00	2.361,36	1.091,70
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 0620073-2	0,00	86,70	0,00	86,70	86,70
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR NOSSA CAIXA C/C 1300026-1	0,00	1.506,85	0,00	1.506,85	1.506,85
5718	5718.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BRADESCO C/C 71841570-7	0,00	3.647,19	0,00	3.647,19	3.647,19
5719	5719.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR ITAU C/C 12231-7	0,00	296,17	0,00	296,17	296,17
5721	5721.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR UNIBAN C/C 116799-4	2.287,45	2.287,45	4.574,90	-2.287,45	0,00
5722	5722.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR SANTANDER C/C 401004-81	0,00	637,22	0,00	637,22	637,22
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	1.995.581,27	123.321,02	2.878,21	120.442,81	2.116.024,08
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	196.878,74	39,39	0,00	39,39	196.918,13
5814	5814.00.00.00	REPASSE - EMDURB	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO CAMARA FPM	313.714,05	45.134,54	0,00	45.134,54	358.848,59
5817	5817.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PARC. EMDURB	597.756,16	62.314,62	0,00	62.314,62	660.070,78
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	88.701,46	11.575,09	0,00	11.575,09	100.276,55
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	18.520,87	39,39	0,00	39,39	18.560,26
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	4.117,14	0,00	2.878,21	-2.878,21	1.238,93
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS-EMDURB-PARC	41.708,34	4.217,99	0,00	4.217,99	45.926,33
5826	5826.00.00.00	DAE-PASS/POUSADA ESPERANCA-FERRADURA	497.287,91	0,00	0,00	0,00	497.287,91
5827	5827.00.00.00	DAE-PASS/BAIRRO TANGARAS	123.896,60	0,00	0,00	0,00	123.896,60
5835	5835.00.00.00	UNIÃO P/ DAE-PASS/IVONE.CANDIDA.PALMAS	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

37.974.252,93 4.641.326,77 54.217,33 4.587.109,44 42.561.362,37

*** TOTAL RECEITA

250.776.518,58 225.343.113,30 241.160.776,03 27.749.703,76 1.623.517,77 26.126.185,99 267.286.962,02

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TESOURARIA

0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO

2.904.162,48

BANCOS CONTA VINCULADA

7.317.503,16

BANCOS CONTA ADM. INDIRETA

42.202.792,93

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

52.424.458,57

*** TOTAL GERAL

319.711.420,59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

5º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS

Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	249.593.518,58	249.593.518,58	37.700.520,74	41.735.352,57	211.912.692,70	224.067.657,90	25.525.860,68
Tributárias	55.453.280,00	55.453.280,00	7.412.315,98	8.473.549,60	48.063.730,90	50.017.850,96	5.435.429,04
Impostos	51.500.000,00	51.500.000,00	6.990.186,66	8.179.297,97	44.532.583,30	47.219.684,86	4.280.315,14
IPTU	24.800.000,00	24.800.000,00	2.684.220,00	2.150.521,22	22.550.950,00	21.247.331,46	3.552.668,54
ISSQN	18.100.000,00	18.100.000,00	3.016.666,66	4.209.417,12	15.083.333,30	17.875.969,56	224.030,44
ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	750.000,00	984.072,02	3.750.000,00	4.451.923,83	48.076,17
IRRF	4.100.000,00	4.100.000,00	539.300,00	835.287,61	3.148.300,00	3.644.460,01	455.539,99
Taxas	3.888.600,00	3.888.600,00	411.349,32	280.296,39	3.477.247,60	2.779.706,18	1.108.893,82
Contribuição de Melhoria	64.680,00	64.680,00	10.780,00	13.955,24	53.900,00	18.459,92	46.220,08
Contribuições	9.351.300,00	9.351.300,00	1.558.549,98	1.746.326,07	7.792.749,90	8.848.263,79	503.036,21
Patrimoniais	8.831.070,15	8.831.070,15	1.471.844,38	1.960.645,73	7.359.221,90	8.542.044,76	289.025,39
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	48.687.415,80	48.687.415,80	8.114.568,92	8.984.859,55	40.572.844,60	39.369.308,65	9.318.107,15
Transferências Correntes	123.114.160,00	123.114.160,00	18.450.526,36	19.648.149,36	104.660.569,80	115.590.428,03	7.523.731,97
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(12.072.000,00)	(12.072.000,00)	(2.012.000,00)	(2.080.694,44)	(10.060.000,00)	(10.963.319,11)	1.108.680,89
Outras Receitas Correntes	16.228.292,63	16.228.292,63	2.704.715,12	3.002.516,70	13.523.575,60	12.663.080,82	3.565.211,81
Receitas de Capital (B)	1.183.000,00	1.183.000,00	197.166,62	39.596,91	985.833,10	657.941,75	525.058,25
Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	90.000,00	0,00	108.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	90.000,00	0,00	108.000,00
Alienação de Bens	199.000,00	199.000,00	33.166,66	0,00	165.833,30	3.300,00	195.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	744.000,00	744.000,00	123.999,96	6.974,50	619.999,80	469.745,00	274.255,00
Outras Receitas de Capital	132.000,00	132.000,00	22.000,00	32.622,41	110.000,00	184.896,75	-52.896,75
RECEITA TOTAL (A+B)	250.776.518,58	250.776.518,58	37.897.687,36	41.774.949,48	212.898.525,80	224.725.599,65	26.050.918,93

DESPESAS

Categoria Econômica/Natureza	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	200.867.308,58	225.532.881,28	28.847.647,38	35.850.676,03	187.704.291,01	173.154.643,94	37.828.590,27
Pessoal/Encargos Sociais	114.540.335,24	117.622.335,24	17.661.090,56	20.076.039,73	97.726.756,15	95.671.783,04	19.895.579,09
Juros/Encargos da Dívida Interna	8.606.000,00	8.332.000,00	1.077.294,34	1.074.570,88	6.121.376,39	6.118.577,25	2.210.623,61
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.720.973,34	99.578.546,04	10.109.262,48	14.700.065,42	83.856.158,47	71.364.283,65	15.722.387,57

Despesas de Capital (D)	29.300.160,00	25.800.587,30	-534.215,63	1.355.269,48	12.220.327,70	7.417.061,44	13.580.259,60
Investimentos	27.031.060,00	24.395.487,30	-642.306,19	1.248.610,75	11.314.701,27	6.526.364,35	13.080.786,03
Inversões Financeiras	100.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Amortização da Dívida	2.155.000,00	1.355.000,00	108.090,56	101.165,71	871.487,95	864.503,33	483.512,05
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.155.000,00	1.355.000,00	108.090,56	101.165,71	871.487,95	864.503,33	483.512,05
Outras Despesas de Capital	14.000,00	45.000,00	0,00	5.493,02	34.138,48	26.193,76	10.861,52
Reserva de Contingência (E)	1.310.000,00	6.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	230.167.468,58	251.333.468,58	28.313.431,75	37.205.945,51	199.924.618,71	180.571.705,38	51.408.849,87
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	20.609.050,00	-556.950,00	13.461.517,73	4.569.003,97	24.800.980,94	44.153.894,27	

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº ISP 173807/O-0

Paulo Sérgio Canalli
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURU

5º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Bimestre	Receitas Acumulado (1)		Despesas		Liquidadas		Resultados	
		Acumulado (1)	Bimestre	Empenhada	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	29.339.736,63	169.197.067,67	24.896.168,16	146.569.441,66	27.094.255,25	134.289.967,13	22.627.626,01	10,07%	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.435.212,85	55.528.531,98	3.417.263,59	53.355.177,05	10.111.690,26	46.281.738,25	2.173.354,93	0,97%	
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.SERV.PUBL.									
MUN.EFETIVOS	2.740.684,23	12.750.397,18	461.502,84	3.121.447,65	496.063,67	2.220.623,72	9.628.949,53	4,28%	
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB.BAURU	1.988.827,20	9.236.134,22	2.735.547,48	12.039.235,52	2.735.547,48	11.937.463,16	-2.803.101,30	-1,25%	
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	7.705.701,42	33.542.000,58	220.213,27	38.194.493,88	6.880.079,11	32.123.651,37	-4.652.493,30	-2,07%	
TOTAIS:	41.774.949,48	224.725.599,65	28.313.431,75	199.924.618,71	37.205.945,51	180.571.705,38	24.800.980,94	11,04%	

*Prefeitura e Câmara

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº ISP 173807/O-0

Paulo Sérgio Canalli
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

5º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE			Acumulado	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.540.000,00	6.540.000,00	804.574,59	862.975,25	4.534.649,57	4.318.539,88	2.005.350,43
1	31	Ação Legislativa	2.555.476,56	2.555.476,56	333.637,97	333.622,81	1.729.389,51	1.728.707,01	826.087,05
1	122	GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA	3.854.523,44	3.854.523,44	470.286,62	520.302,44	2.747.820,71	2.549.193,52	1.106.702,73
1	126	GESTAO DO SISTEMA ADM. DA CAMARA	110.000,00	110.000,00	650,00	9.050,00	57.439,35	40.639,35	52.560,65
1	128	GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO CAMARA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2	0	JUDI CIÁRIA	2.255.000,00	2.435.000,00	487.735,76	500.061,16	2.168.075,77	2.150.195,51	266.924,23
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	2.165.000,00	2.209.931,78	452.705,54	459.129,24	1.997.538,32	1.989.356,33	212.393,46
2	122	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	40.000,00	209.675,82	35.030,22	40.931,92	155.145,05	149.631,36	54.530,77
2	126	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	40.000,00	12.217,45	0,00	0,00	12.217,45	10.032,87	0,00
2	128	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	10.000,00	3.174,95	0,00	0,00	3.174,95	1.174,95	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	16.703.500,00	19.833.820,40	3.246.223,90	3.380.261,01	16.881.885,61	16.469.294,44	2.951.934,79
4	121	Planejamento e Orçamento	1.930.000,00	1.997.295,00	341.369,99	343.765,13	1.648.688,06	1.640.024,49	348.606,94
4	122	Administração Geral	11.318.000,00	14.557.820,40	2.475.469,73	12.746.101,73	12.746.101,85	12.438.763,10	1.811.718,55
4	126	Tecnologia da Informação	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	18.500,00	705,00	0,00	0,00	705,00	705,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	3.333.000,00	3.278.000,00	429.384,18	500.354,15	2.486.390,70	2.389.801,85	791.609,30
4	605	GESTAO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.054.000,00	517.179,60	149.874,80	152.141,68	279.843,16	251.797,49	237.336,44
6	122	ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.054.000,00	517.179,60	149.874,80	152.141,68	279.843,16	251.797,49	237.336,44
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.306.000,00	9.106.000,00	409.686,86	901.441,87	7.521.008,35	5.684.473,04	1.584.991,65
8	241	Assistência ao Idoso	457.000,00	372.000,00	7.617,99	38.422,63	330.308,80	239.211,04	41.691,20
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	1.506.000,00	1.116.000,00	20.000,00	106.822,00	1.109.552,56	769.124,30	6.447,44
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	3.196.000,00	4.100.000,00	52.320,82	405.438,20	3.522.668,72	2.491.042,06	577.331,28
8	244	Assistência Comunitária	1.374.000,00	1.265.000,00	61.669,61	92.836,48	1.040.701,89	778.750,72	224.298,11
8	122	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.750.000,00	2.230.000,00	267.378,44	257.922,56	1.515.756,38	1.405.024,92	714.243,62
8	126	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	700,00	0,00	2.020,00	1.320,00	17.980,00
8	128	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.900.000,00	5.900.000,00	461.502,84	496.063,67	3.121.447,65	2.220.623,72	2.778.552,35
9	271	Previdência Básica	5.900.000,00	5.900.000,00	461.502,84	496.063,67	3.121.447,65	2.220.623,72	2.778.552,35
10	0	SAÚDE	42.022.160,00	42.022.160,00	5.724.098,82	6.593.191,03	32.251.369,21	30.947.457,61	9.770.790,79
10	301	Atenção Básica	6.187.400,00	4.970.400,00	405.851,43	1.048.508,46	2.425.780,37	2.051.884,36	2.544.619,63
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	55.000,00	2.856,74	380,00	11.207,10	380,00	43.792,90
10	304	Vigilância Sanitária	770.000,00	770.000,00	39.848,17	41.997,38	143.126,96	115.388,40	626.873,04
10	305	Vigilância Epidemiológica	450.000,00	450.000,00	22.692,79	47.660,57	361.849,68	349.837,01	88.150,32
10	122	CONTROLE SOCIAL	33.218.000,00	34.435.000,00	5.099.047,50	5.294.403,83	28.651.448,55	27.917.785,32	5.783.551,45
10	241	ATENCAO BASICA A SAUDE DO CIDADAO	100.000,00	100.000,00	31.506,00	8.395,50	34.444,14	10.938,14	65.555,86
10	242	ATENCAO BASICA A SAUDE DO CIDADAO	141.760,00	141.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.760,00
10	244	ATENCAO BASICA A SAUDE DO CIDADAO	1.100.000,00	1.100.000,00	122.296,19	151.845,29	623.512,41	501.244,38	476.487,59
12	0	EDUCAÇÃO	45.159.000,00	52.339.000,00	7.765.316,02	7.715.465,58	35.783.356,01	33.513.959,86	16.555.643,99
12	361	Ensino Fundamental	22.565.000,00	29.401.000,00	4.200.770,27	3.931.223,63	17.361.441,71	15.829.645,98	12.039.558,29
12	365	Educação Infantil	15.444.000,00	18.394.000,00	3.132.532,30	3.189.044,08	15.382.903,12	15.014.568,70	3.011.096,88
12	366	Educação de Jovens e Adultos	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	1.250.000,00	594.000,00	0,00	0,00	8.795,79	8.795,79	585.204,21
12	122	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	130.000,00	130.000,00	29.570,60	29.633,70	127.319,57	127.319,57	2.680,43
12	306	COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	4.870.000,00	3.820.000,00	402.442,85	565.564,17	2.902.895,82	2.533.629,82	917.104,18
13	0	CULTURA	2.166.000,00	2.104.000,00	282.077,74	334.050,08	1.534.112,72	1.460.684,78	569.887,28
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	138.000,00	44.763,34	4.500,00	8.374,56	34.367,86	33.439,66	10.395,48
13	392	Difusão Cultural	203.000,00	244.236,66	18.323,00	37.066,00	167.159,51	135.617,84	77.077,15
13	122	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	1.725.000,00	1.771.246,45	259.254,74	281.919,52	1.310.720,72	1.272.262,65	460.525,73
13	126	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	35.000,00	15.793,55	0,00	2.400,00	13.904,63	13.904,63	1.888,92
13	128	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	65.000,00	27.960,00	0,00	4.290,00	7.960,00	5.460,00	20.000,00
15	0	URBANISMO	25.159.322,68	27.459.322,68	3.611.454,66	4.495.571,89	22.286.016,64	20.408.308,54	5.173.306,04
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.885.500,00	6.883.500,00	344.524,58	907.372,95	6.245.600,52	5.293.105,68	637.899,48
15	452	Serviços Urbanos	8.739.100,00	8.739.100,00	1.482.989,52	1.482.989,52	6.799.179,56	6.732.564,63	1.939.920,44
15	122	GESTAO DO SISTEMA INFRA ESTRUT. SEC. OBRAS	9.534.722,68	11.836.722,68	1.783.940,56	2.105.209,42	9.241.236,56	8.382.638,23	2.595.486,12
17	0	SANEAMENTO	41.395.000,00	42.331.000,00	220.213,27	6.906.203,11	38.520.802,22	32.443.854,71	3.810.197,78

17	512	Saneamento Básico Urbano	26.940.700,00	26.799.700,00	359.311,73	4.082.668,74	24.513.324,51	19.938.741,61	2.286.375,49
17	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.908.300,00	10.694.300,00	-528.498,46	2.034.174,30	9.649.151,46	8.576.617,39	1.045.148,54
17	123	DÍVIDA INTERNA	361.000,00	387.000,00	63.700,00	63.765,76	315.546,25	315.476,56	71.453,75
17	271	PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	4.185.000,00	4.450.000,00	325.700,00	725.594,31	4.042.780,00	3.613.019,15	407.220,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	8.330.000,00	8.330.000,00	1.313.516,22	1.360.859,75	7.060.939,01	6.721.227,06	1.269.060,99
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	8.330.000,00	8.330.000,00	1.313.516,22	1.360.859,75	7.060.939,01	6.721.227,06	1.269.060,99
20	0	AGRICULTURA	624.000,00	654.000,00	106.678,85	110.269,74	569.994,29	548.819,06	84.005,71
20	606	Extensão Rural	579.000,00	595.000,00	101.901,01	107.688,03	525.930,40	509.279,48	69.069,60
20	122	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	45.000,00	59.000,00	4.777,84	2.581,71	44.063,89	39.539,58	14.936,11
22	0	INDÚSTRIA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	663	Mineração	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	128.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
23	691	Promoção Comercial	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
26	0	TRANSPORTE	1.036.000,00	1.036.000,00	188.607,57	188.607,57	929.995,90	916.040,50	106.004,10
26	451	APOIO PROG. GESTAO INFRA ESTRUT.URBANA	1.036.000,00	1.036.000,00	188.607,57	188.607,57	929.995,90	916.040,50	106.004,10
27	0	DESPORTO E LAZER	1.593.000,00	1.615.000,00	257.007,95	270.056,76	1.250.086,77	1.222.852,31	364.913,23
27	812	Desporto Comunitário	298.500,00	172.865,67	38.400,00	42.000,00	158.190,27	156.318,35	14.675,40
0	122	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	1.280.000,00	1.434.913,53	218.607,95	228.056,76	1.087.888,50	1.062.525,96	347.025,03
0	126	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	9.500,00	4.008,00	0,00	0,00	4.008,00	4.008,00	0,00
0	128	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	5.000,00	3.212,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,80
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	20.783.485,90	29.102.985,90	3.284.861,90	2.938.725,36	25.231.035,83	21.293.576,87	3.871.950,07
28	843	Serviço da Dívida Interna	8.300.000,00	8.020.000,00	1.026.094,34	1.023.338,01	5.865.476,39	5.862.720,06	2.154.523,61
28	846	Outros Encargos Especiais	12.483.485,90	21.082.985,90	2.258.767,56	1.915.387,35	19.365.559,44	15.430.856,81	1.717.426,46
		TOTAL	230.167.468,58	251.333.468,58	28.313.431,75	37.205.945,51	199.924.618,71	180.571.705,38	51.408.849,87

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

Paulo Sérgio Canalli
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA																
(Artigo 2º, Inciso IV e 5º, Inciso I da LC. 101/00)																
MUNICÍPIO DE BAURU																
5º BIMESTRE DE 2005																
Valores expressos em R\$																
RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada a Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.885.884,04	14.710.433,42	21.381.307,79	27.388.810,46	18.031.723,52	11.234.121,27	16.210.677,53	15.433.128,60	16.382.828,82	16.879.720,28	14.302.432,08	16.478.341,08	203.438.728,43	32.032.284,10	182.782.100,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.075.125,02	11.522.250,45	5.651.426,52	5.125.145,24	4.341.651,82	6.755.282,47	5.115.665,51	6.246.455,31	5.704.895,50	5.840.940,31	6.291.466,00	6.140.146,85	72.124.488,43	11.628.590,31	67.582.445,50	
Autarquias	3.107.718,33	3.286.378,31	3.230.389,47	3.683.334,30	3.080.638,41	3.398.333,23	3.120.684,28	3.716.859,33	3.500.037,82	3.463.135,21	3.384.384,08	3.711.347,37	40.016.232,08	6.363.333,03	40.320.030,00	
Fundação Pública	1.406.596,25	1.554.471,95	650.461,55	1.050.022,86	1.207.195,01	2.050.852,65	1.138.088,59	1.235.983,29	1.236.065,08	1.340.865,53	1.320.144,11	1.411.540,12	15.751.788,00	2.615.300,61	15.196.058,00	
Empresas Estatais Dependentes	159.809,24	6.361.182,12	0,00	1.410.332,28	0,00	1.683.826,16	887.700,31	1.343.632,34	1.008.810,40	1.030.342,21	1.072.387,84	374.883,26	16.286.408,39	2.033.784,67	11.766.268,88	
Subtotal	10.859.319,06	25.652.612,95	25.643.053,01	55.115.595,10	22.409.694,34	22.000.340,14	21.075.280,04	21.745.582,95	21.507.504,12	22.320.666,29	21.180.350,00	22.622.067,20	280.623.224,50	44.661.172,41	261.665.540,50	
(-) DEDUÇÕES																
Recursos Transf. Interg. Adm. Diretos Fed.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. Sem. Prog.Funp.Fund.Fund.	438.138,78	323.154,47	327.219,73	436.880,84	501.121,07	1.242.384,83	435.081,21	439.382,00	572.487,10	543.623,54	545.428,78	515.271,87	6.818.110,48	1.063.110,64	5.751.300,00	
Compensação Financeira Reg. Prov.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEF	823.481,17	848.088,39	717.470,83	843.381,32	785.712,20	760.282,29	842.147,14	789.717,21	803.708,41	821.922,83	879.830,78	764.079,32	8.335.321,89	1.441.209,34	6.100.000,00	
Alienação de Bens e Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	1.261.619,95	1.170.242,86	814.690,56	1.169.671,17	1.287.834,26	2.082.567,22	1.327.209,51	1.389.523,21	1.523.192,51	1.381.921,21	1.225.709,56	1.310.311,19	15.193.442,37	2.504.319,99	12.811.300,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.620.237,01	26.442.463,90	26.448.682,41	57.977.566,32	21.192.140,18	19.380.076,32	20.028.070,43	20.487.042,91	20.874.311,61	21.342.845,32	19.366.832,02	21.302.726,74	288.023.782,50	42.166.882,32	247.814.270,50	
José Gualberto Tuga Martins Angerami Prefeito Municipal						Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0								Paulo Sérgio Canalli Responsável pelo Controle Interno		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
5º BIMESTRE DE 2005

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Valores expressos em R\$ Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	5.751.300,00	5.751.300,00	1.100.700,65	5.637.200,23	114.099,77
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	7.207.500,00	7.207.500,00	1.505.959,04	6.439.021,97	768.478,03
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras	2.237.250,00	2.237.250,00	134.024,54	674.174,98	1.563.075,02
Total	15.199.050,00	15.199.050,00	2.740.684,23	12.750.397,18	2.448.652,82

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	125.269,53	422.984,38	-500.000,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	92.812,17	340.403,66	-500.000,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	5.900.000,00	5.900.000,00	461.502,84	2.121.447,65	277.981,97	1.457.235,68	3.778.552,35
Total	5.900.000,00	5.900.000,00	461.502,84	3.121.447,65	496.063,67	2.220.623,72	2.778.552,35

III - RESULTADO **9.299.050,00** **9.299.050,00** **2.279.181,39** **9.628.949,53** **2.244.620,56** **10.529.773,46**

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

	R\$		R\$
Receitas	21.385.652,10	Despesas	2.462.517,31
Orçamentárias	12.750.397,18	Orçamentárias pagas	2.220.623,72
Extra-orçamentárias	8.635.254,92	Extra-orçamentárias	241.893,59
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	39.772.765,39	Saldo Atual	58.695.900,18
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	39.772.765,39	Aplicações Financeiras	58.695.900,18
Total Geral	61.158.417,49		61.158.417,49

* Relativo ao último bimestre

José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0

Paulo Sérgio Canalli
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

5º BIMESTRE DE 2005

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização			Valores expressos em R\$ Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	249.593.518,58	37.700.520,74	211.912.692,70	41.735.352,57	224.067.657,90	199.118.380,17
Receitas de Capital	1.183.000,00	197.166,62	985.833,10	39.596,91	657.941,75	184.905,49
Subtotal:	250.776.518,58	37.897.687,36	212.898.525,80	41.774.949,48	224.725.599,65	199.303.285,66
(-) Deduções						0,00
Receitas de Operações de Crédito	108.000,00	18.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendidas de aplicações Financeiras	8.645.264,23	1.440.876,76	7.204.383,80	1.921.810,38	8.365.990,33	7.051.146,49
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.753.264,23	1.458.876,76	7.294.383,80	1.921.810,38	8.365.990,33	7.051.146,49
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	242.023.254,35	36.438.810,60	205.604.142,00	39.853.139,10	216.359.609,32	192.252.139,17

DESPESAS FISCAIS

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		Despesas Liquidadas			Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	225.532.881,28	34.498.414,19	210.517.947,95	35.850.676,03	173.154.643,94	173.297.314,69
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.332.000,00	1.210.633,32	6.990.333,34	1.074.570,88	6.118.577,25	4.789.363,15
Subtotal	217.200.881,28	33.287.780,87	203.527.614,61	34.776.105,15	167.036.066,69	168.507.951,54
Despesas de Capital	25.800.587,30	1.485.104,63	24.131.867,50	1.355.269,48	7.417.061,44	11.432.909,28
(-) Deduções	1.355.000,00	-445.416,67	1.005.000,00	101.165,71	864.503,33	241.315,72
Amortização de Dívida	1.355.000,00	-445.416,67	1.005.000,00	101.165,71	864.503,33	241.315,72
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	24.445.587,30	1.930.521,30	23.126.867,50	1.254.103,77	6.552.558,11	11.191.593,56
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	241.646.468,58	35.218.302,17	226.654.482,11	36.030.208,92	173.588.624,80	179.699.545,10
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	376.785,77	1.220.508,43	-21.050.340,11	3.822.930,18	42.770.984,52	12.552.594,07

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	135.679.149,17	128.618.513,69	127.530.932,01		
II. Deduções:(*)	26.460.453,10	72.953.250,32	82.624.318,02		
Ativo Disponível	52.424.458,57	72.756.024,89	74.504.818,20		
Haveres Financeiros	38.557.896,84	53.635.394,19	58.367.182,85		
(-) Restos a Pagar Processados	64.521.902,31	53.438.168,76	50.247.683,03		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	109.218.696,07	55.665.263,37	44.906.613,99		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	39.024.970,61	64.587.814,36	58.835.271,60		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	70.193.725,46	-8.922.550,99	-13.928.657,61	-5.006.106,62	-84.122.383,07

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, ec inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0

Paulo Sérgio Canalli
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

5º BIMESTRE DE 2005

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES **Saldo de Exercícios Anteriores** **Inscrições** **Baixas** **Montante a Pagar** **Disponibilidade Financeira**

	Processados	Não Processados	No Bimestre	Cancelamentos Até o Bimestre	No Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	29.395,72	0,00	0,00	0,00	0,00	29.395,72	0,00	999.050,76
PODER EXECUTIVO	72.230.847,83	0,00	61.989,10	0,00	353.741,51	23.528.514,87	48.764.322,06	73.505.767,44
Prefeitura Municipal	59.790.506,76	0,00	61.989,10	0,00	173.964,73	21.453.653,41	38.398.842,45	12.348.718,29
Órgãos/Entidades	12.440.341,07	0,00	0,00	0,00	179.776,78	2.074.861,46	10.365.479,61	61.157.049,15
FUNPREV	140.601,33	0,00	0,00	0,00	0,00	140.601,33	0,00	58.695.900,18
EMDURB	10.030.290,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.030.290,67	946.563,51
DAE	2.269.449,07	0,00	0,00	0,00	179.776,78	1.934.260,13	335.188,94	1.514.585,46
TOTAL:	72.260.243,55	0,00	61.989,10	0,00	353.741,51	23.557.910,59	48.764.322,06	74.504.818,20

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº ISP 173807/O-0

Paulo Sérgio Canalli
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 10/2005 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	251.339.468,58	199.924.618,71	-51.414.849,87
RECEITA TRIBUTARIA	55.453.280,00	50.017.850,96	-5.435.429,04				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.351.300,00	8.848.263,79	-503.036,21				
RECEITA PATRIMONIAL	8.831.070,15	8.542.044,76	-289.025,39				
RECEITA DE SERVIÇOS	48.687.415,80	39.369.308,65	-9.318.107,15				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.114.160,00	115.590.428,03	-7.523.731,97				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.228.292,63	12.663.080,82	-3.565.211,81				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACÕES DE CRÉDITO	108.000,00		-108.000,00				
ALIENACAO DE BENS	199.000,00	3.300,00	-195.700,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	744.000,00	469.745,00	-274.255,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	132.000,00	184.896,75	52.896,75				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF-12.072.000,00	-10.963.319,11	1.108.680,89					
SOMA	250.776.518,58	224.725.599,65	-26.050.918,93	SOMA	251.339.468,58	199.924.618,71	-51.414.849,87
DÉFICIT	562.950,00	-562.950,00	SUPERÁVIT		24.800.980,94	24.800.980,94	
TOTAL	251.339.468,58	224.725.599,65	-26.613.868,93	TOTAL	251.339.468,58	224.725.599,65	-26.613.868,93

Bauru, 31 de outubro de 2005.

Rosângela Sugako Tanaka Rossana Claudia I. dos Santos Marcos Roberto da Costa Garcia Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
CRC ISP 173807/O-0 Diretora Div. Controle Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Secretário de Economia Finanças
Orçamentária

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber:

Processo:

Nome:	Valor:	Venc.:
50.039/05	White Martins Gases Industriais S/A	R\$ 657,90 28/11/05
75.037/05	Materiais p/ constr. Santo Anastácio Bauru Ltda	R\$ 530,33 29/11/05
50.098/04	Cardoso & Cardoso Com. Frutas e Leg. Ltda	R\$ 2.116,90 29/11/05
50.209/05	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 129,00 30/11/05
50.023/04	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 503,20 30/11/05
75.049/05	Comercial João Afonso Ltda	R\$ 11.300,00 30/11/05
50.129/04	Feltre Com. Mat. P/ construção Ltda	R\$ 2.820,00 30/11/05
50.362/05	Sardinha Diesel Ltda	R\$ 5.944,00 30/11/05
50.208/05	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 8.814,00 30/11/05
25.676/05	Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda	R\$ 7.594,20 30/11/05
50.209/05	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 3.948,40 30/11/05
25.264/97	Marcelo Liberi	R\$ 733,33 30/11/05

Edmundo Albuquerque S. Neto
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Comunicado

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento Zoo-Botânico (fone: 3235-1037), solicita um contato das pessoas interessadas, que deram entrada nos pedidos de vistoria de Arborização Urbana para liberação de HABITE-SE, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004, devido ao grande número de requerimentos no aguardo de regularização. Informamos que a partir de 12 de dezembro do corrente (32 dias), caso não haja um contato, estes serão cancelados.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
41787/05	Antonio José Luzia	01 Sibipiruna ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
41969/05	Antonio Esteves	01 ficus na lateral Rua Nio Nyashiro	01 árvore de médio porte
42654/05	Odete Ap. B. Carvalho	01 Ipê de Jardim à direita do imóvel lateral Rua Prof. Cristino Cabral	01 árvore de pequeno porte

Processo (s) Indeferido (s):

41866/05 Márcio Teixeira, 42061/05 Karina de Rossi Leocadio, 42263/05 Osmar de Oliveira Dorta, 42297/05 Ronaldo Schieri

Recursos de Auto de Infração

Processo(s) Deferido(s):

41106/05 Iolanda Valença Calil

Recursos de Auto de Infração

Processo(s) Indeferido(s):

24205/05 Alfredo Saab

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **25/11/05 à 27/11/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3955	Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo – Ltda
3956	Nutri & Saúde Refeições Coletivas – Ltda
3957	Lieges Maria Martins – ME
3958	Artextratos Comércio Ltda – ME
3959	Farmácia Homeopática O. F. Ltda - ME
3960	Cartonagem Miroma - Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **25/11/05 à 27/11/05**:

Licença Instalação Interessados

1079	Deisy Conceição Ferreira da Silva Leme – ME
1080	José Roberto Mariano Pinto
1081	Edino dos Reis Filho – ME

1082	Maria de Fátima Marques Ribeiro Bauru – ME
1083	N. M. R. Comércio de Pneus Ltda - ME

Licença Operação Interessados

2113	Almeida & Firmino Ltda – ME
2114	Noroeste Recapagem - Ltda

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer

Secretária

Alvarás liberados no período de 22/11/05 à 24/11/05

5151	31.913/05	JOEL CARDOSO DE OLIVEIRA – ME
4860	23.302/05	SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
3846	8.947/05	LOPES & NEVES CHOPERIA LTDA EPP
5530	24.926/03	PONTO P. LTDA – ME
5212	33.158/05	ROSIMARE DAS CHAGAS DE ABREU
5406	39.200/05	ANDRÉA M. PEREIRA
5266	34.544/05	KARINA PAULA COSTANZO
5171	32.996/05	ÉRIKA APARECIDA BARBOSA QUIERÓZ

PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

PROCESSO	INTERESSADO
33472/05	ADILSON APARECIDO MOREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO 26/11/05 à 28/11/05.

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
42884/05	SAMUEL PAIVA CIONE	7484	A-2
42890/05	ULISSES VIEIRA CONSTANCIO - ME	7485	A-2
8465/01	MARIA DA CONCEIÇÃO GORDO MAGRI	4423	C-1
20684/05	PRONTOPED BAURU S/C LTDA	10649	A-2

RECURSO INDEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

Processo	Interessado	AIPM
24370/05	EDSON OLIVEIRA FILHO	25800
26063/05	LOURDES ALVES DA SILVA MARTINS	21561
26061/05	NEUSA JOANA DE ARAUJO	21552
28736/05	MARLENE GARCIA RIBEIRO	21562
11876/05	CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MEDEIROS	20554

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
13897/05	NILZA NIZETE ORTIZ PEIXOTO	0192	C-1

RECURSO DE AUTO DE PENALIDADE DE MULTA DEFERIDO E ARQUIVADO NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

PROCESSO	INTERESSADO	AIPM
20513/05	LUIZ DUARTE TONOLLI	21681
20690/05	MARCELO CRIVELARI CREPPE	21683
20689/05	JADIR GABRIEL	24417

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

PROCESSO	21937/99
EMPRESA	DROGARIA VILA INGLESA LTDA
REQUERENTE	GILBERTO KAZUHIRO HIRATSUKA
CPF	110.620.408-56
CRF	15.527

PROCESSO	14504/99
EMPRESA	MARIA MAZARO CRIVELARO – ME
REQUERENTE	OSMARINA ROSA CRIVELARO
CPF	141.364.708-19
CRF	37.058

ASSUNÇÃO DE CO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADO NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

PROCESSO	15874/04
----------	----------

EMPRESA DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE RAFAELA ALVES DA SILVA
CPF 338.534.358-58
CRF 37.109

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 26/11/05 à 28/11/05

PROCESSO 30875/05
EMPRESA INÊS FELIX NOGUEIRA – ME
REQUERENTE MOISES FERREIRA DA SILVA
CPF 798.341.168-53
CRF 10.970.866

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

PROCESSO 17166/01
EMPRESA CAIXA DE ASSIST. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
DE RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 3-70 - CENTRO
PARA RUA RIO BRANCO Nº. 13-25 - CENTRO

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.222/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/05 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 18/11/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal do Bem Estar Social em **25/11/05** à empresa: **Digitools Assistência Técnica e Comercio de Computadores Ltda.** Bauru, 28/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.126/05 – 75.127/05 e 75.137/05 (Apenso) – Modalidade: Carta Convite n.º 046/05 – **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Leite Infantil e Sacolas. Aberto no dia: **09/11/2.005 às 10:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** a aquisição do item **08** (Sacola Plástica). *Quanto aos demais itens, deverão ser adquiridos pela proposta de menor preço, visto que atendem as necessidades do serviço e com as especificações do Edital.* Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas:

ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA-ME., Item **01** (Feijão Cariquinha, limpo) à R\$1,47 kg – totalizando R\$264,60; item **05** (Leite em Pó – Nestogeno 1) à R\$7,76 lata de 400 gramas – totalizando R\$1.552,00; item **06** (Leite em Pó – Nestogeno 1) à R\$7,76 lata de 400 gramas – totalizando R\$43.456,00; item **11** (Erva Mate) à R\$0,93 caixa com 200 gramas – totalizando R\$120,90; item **12** (Suco Concentrado de Frutas – Caju) à R\$1,56 frasco de 500 ml – totalizando R\$156,00; item **13** (Vinagre de Vinho, em Embalagem Plástica) à R\$0,64 embalagem de 750 ml – totalizando R\$16,00; sendo o valor total da empresa de R\$45.565,50.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA; Item **02** (Bolo Sabor Chocolate) à R\$0,41 unitário – totalizando R\$516,60; item **03** (Bolo Sabor Baunilha) à R\$0,41 unitário – totalizando R\$516,60; item **04** (Bolo Sabor Abacaxi) à R\$0,41 unitário – totalizando R\$516,60; item **10** (Adoçante em Pó a Base de Aspartame) à R\$0,04 envelope 01 grama – totalizando R\$32,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.581,80.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUSLATI LTDA; Item **09** (Achocolatado em Pó) à R\$2,10 kg – totalizando R\$21,00; sendo o valor total da empresa de R\$21,00.

MILK VITA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Item **07** (Leite em Pó Integral Instantâneo) à R\$6,93 pacote de 01 kg – totalizando R\$11.975,04; sendo o valor total da empresa de R\$11.975,04. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 28/10/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.118/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 048/05 – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Segurança e Aparelho Telefônico. Aberto no dia: **10/11/2.005 às 10:00hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Aumentar** as quantidades a serem adquiridas dos itens **01** (Extintor de Água Pressurizada – 10 litros) de **03 para 04 unidades** e **04** (Seta de Sinalização p/Extintor de Incêndio) de **03 para 04 unidades.** **Adquirir os itens pelo menor preço, visto que as propostas atendem ao solicitado em Edital e por estar com preços compatíveis com os de mercado.** Informamos ainda que os itens ficam **Classificados:**

COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item **06** (Escada Extensível em Alumínio com 15 Degraus) à R\$739,80 unitário – totalizando R\$739,80; sendo o valor total da empresa de R\$739,80.
FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA., item **07** (Aparelho Telefônico) à R\$28,50 unitário – totalizando R\$969,00; sendo o valor total da empresa de R\$969,00.

MAGRINI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., item **01** (Extintor de Água Pressurizada – 10 litros) à R\$70,00 unitário – totalizando R\$280,00; item **02** (Extintor de Pó Químico Seco – 4 kg) à R\$70,00 unitário – totalizando R\$210,00; item **03** (Suporte de Solo para Extintor de Incêndio) à R\$15,00 unitário – totalizando R\$75,00; item **04** (Seta de Sinalização p/ Extintor de Água Pressurizada) à R\$3,00 unitário – totalizando R\$12,00; item **05** (Seta de Sinalização para Extintor de Pó Químico Seco) à R\$3,00 unitário – totalizando R\$9,00; sendo o valor total da empresa de R\$586,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 28 /11/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.147/05 – Modalidade:** Carta Convite n.º **058/05 – Objeto:** Aquisição de Suplemento Alimentar, Fraldas e Medicamentos, para atender a Mandado Judiciário. A abertura dar-se-á no dia **06/12/2.005 às 10:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 25/11/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva– Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.114/05 e 75.122/05 (Apenso) – Modalidade:** Tomada de Preços n.º **017/05 – Objeto:** Aquisição de Medicamentos. Aberto no dia: **17/11/2.005 às 10:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** os itens: **01, 04, 07, 09, 10, 20, 21, 22, 34 e 36** da proposta da empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., por estar em desacordo com o item 7.4 do Edital (deixou de apresentar a Declaração do seu credenciamento como distribuidora junto a empresa detentora do Registro dos produtos).** **Desclassificar** da proposta da empresa: **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA., os itens 23, 30, 33, 35, 36 e 39; por estarem em desacordo com o item 7.4 do Edital(não apresentou declaração do credenciamento do fabricante); itens: 10 e 37; por estarem em desacordo com o item 7.6.1 do Edital (não apresentou Autorização Especial da empresa fabricante); item 14; por estar em desacordo com o Anexo I do Edital (a marca cotada não refere-se a medicamento de referência ou genérico).** **Desclassificar** toda a proposta da empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., por não ter atendido integralmente ao disposto no item 7.4 do Edital (As empresas distribuidoras deverão apresentar declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos).** **Desclassificar** o item **10,** da proposta da empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., por estar em desacordo com o item 7.6.1 do Edital (deixou de apresentar a Autorização Especial da empresa fabricante).** **Desclassificar** os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 35, 37, e 39;** da empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., por estarem em desacordo com o item 7.4 do Edital (não apresentou declaração de seu credenciamento junto ao fabricante).** **Desclassificar** o item **26,** da proposta da empresa **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., por estar em desacordo com o item 7.4 do Edital.** **Desclassificar** os itens: **14, 16, 17 e 18,** da proposta da empresa: **PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA., por estar em desacordo com o Anexo I do Edital (as marcas cotadas não se referem a medicamentos genéricos ou de referência).** Os demais itens, deverão ser adquiridos pelo menor preço, visto que atendem as necessidades do serviço e estão de acordo com o Edital. Informamos ainda que os itens ficam assim **Classificados:**

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., item **05** (Verapamil, Cloridrato 2,5 mg – ampola 2 ml) à R\$1,68 unitário – totalizando R\$168,00; item **12** (Gentamicina 10 mg – ampola 01ml) à R\$0,277 unitário – totalizando R\$166,20; item **24** (Ranitidina 150 mg – comprimido) à R\$0,048 unitário – totalizando R\$336,00; item **29** (Dipirona Associada 500 mg – comprimido) à R\$0,233 unitário – totalizando R\$18,64; item **32** (Omeprazol 20 mg – cápsula) à R\$0,051 unitário totalizando R\$185,64; item **35** (Clostebol + Sulfato de Neomicina Crema) à R\$6,45 bisnaga c/30 gramas – totalizando R\$1.612,50; item **38** (Norfloxacina 400 mg – comprimido) à R\$0,114 unitário – totalizando R\$167,58; sendo o valor total da empresa de R\$2.654,56.

BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA., item **19** (Amoxicilina 500 mg – cápsula) à R\$0,105 unitário – totalizando R\$204,75; sendo o valor total da empresa de R\$204,75..

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., item **06** (Tiamina, Cloridrato 2 ml – 5 mg/ml – ampola) à R\$0,22 unitário – totalizando R\$880,00; sendo o valor total da empresa de R\$880,00.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., item **30** (Ondansetrona 8 mg – comprimido) à R\$1,28 unitário – totalizando R\$3.968,00; item **33** (Prednisona 20 mg – comprimido) à R\$0,073 unitário – totalizando R\$57,67; sendo o valor total da empresa de R\$4.025,67.

DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA., item **01** (Insulina Regular Humana U-100 – frasco 10 ml) à R\$22,87 unitário – totalizando R\$1.143,50; item **07** (Fluoresceína Sódica Colírio – frasco 3 ml) à R\$4,97 unitário – totalizando R\$49,70; item **09** (Trietanolamina, Borato de 8-Hidrixiquinileína – frasco 8 ml) à R\$6,25 unitário – totalizando R\$625,00; item **17** (Eritromicina Suspensão – frasco 60 ml) à R\$13,99 unitário – totalizando R\$7.274,80; item **20** (Etoricoxib – comprimidos revestidos 120 mg) à R\$6,12 unitário – totalizando R\$856,80; item **21** (Etoricoxib – comprimidos revestidos 90 mg) à R\$3,27 unitário – totalizando R\$915,60; item **22** (Cálcio Ionizável Efervescente 500 mg – comprimidos) à R\$0,919 unitário – totalizando R\$540,372; item **26** (Diclofenaco Potássico 50 mg – comprimido) à R\$0,016 unitário – totalizando R\$57,60; item **28** (Dimenidrato 50 mg – comprimido) à R\$0,109 unitário – totalizando R\$337,90; item **34** (Hidroxicobalamina 2 ml – ampola) à R\$6,89 unitário – totalizando R\$206,70; sendo o valor total da empresa de R\$12.007,972.

JOSÉ AGUINALDO ALCARDE., item **15** (Lidocaína, Cloridrato 5% Pomada –) à R\$3,53 bisnaga c/25 gramas – totalizando R\$141,20; sendo o valor total da empresa de R\$141,20.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., item **08** (Óleo Mineral Solução) à R\$6,90 frasco 200 ml – totalizando R\$138,00; item **10** (Buspirona, Cloridrato 10 mg-comprimido) à R\$0,25 unitário – totalizando R\$7.500,00; item **16** (Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg – comprimido) à R\$0,10 unitário – totalizando R\$4.800,00; item **18** (Sulfametoxazol 4% Com Trimetoprima 0,8% Suspensão) à R\$2,45 frasco 100 ml – totalizando R\$7.350,00; item **23** (Cefalexona 500 mg – cápsula) à R\$0,14 unitário – totalizando R\$504,00; item **25** (Dexametasona 4 mg – comprimido) à R\$0,07 unitário – totalizando R\$175,70; item **36** (Zinco + Óxido de Cobre + Selênio – comprimido 40 mg) à R\$0,55 unitário – totalizando R\$330,00; sendo o valor total da empresa de R\$20.797,70.

MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME., item **02** (Isossorbida, Mononitrato 10 mg – ampola) à R\$0,956 unitário – totalizando R\$143,40; item **03** (Penicilina G. Benzatrina + Potássica 5.000.00 UI – frasco) à R\$1,945 unitário – totalizando R\$486,25; item **11** (Ampicilina Sódica 500 mg – frasco/ampola) à R\$0,874 unitário – totalizando R\$1.048,80; item **13** (Gentamicina 40 mg – ampola 1 ml) à R\$0,272 unitário – totalizando R\$54,40; item **27** (Diclofenaco Sódico 50 mg – comprimido) à R\$0,014 unitário – totalizando R\$42,00; item **31** (Nimesulida 100 mg – comprimido) à R\$0,033 unitário – totalizando R\$33,00; item **37** (Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg – comprimido) à R\$0,652 unitário – totalizando R\$140,832; item **39** (Ciprofloxacina 500 mg – comprimido) à R\$0,178 unitário – totalizando R\$348,88; sendo o valor total da empresa de R\$2.297,562.

PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.: item **04** (Terbutalina, Sulfato 0,5 mg – ampola 01 ml) à

R\$1,579 unitário – totalizando R\$789,50; sendo o valor total da empresa de R\$789,50.
Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 28/11/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

“INSTITUI A CONCESSÃO DE PRIORIDADE NO TRÂMITE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CUJO O INTERESSADO SEJA PESSOA IDOSA E EM ASSUNTO DE SEU EXCLUSIVO DIREITO”.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru tem que se nortear pelos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Divisão de Assuntos Jurídicos compete velar pela observância desses princípios constitucionais e pelo cumprimento da legislação nos atos praticados pelos servidores e administradores do DAE;

CONSIDERANDO que é obrigação do poder público assegurar os direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003) determina a preferência no atendimento e prioridade nos interesses dos idosos perante os órgãos públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º. É instituída a prioridade de tramitação a todo processo administrativo, cujo interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, versando assunto de exclusivo direito do mesmo;

Artigo 2º. O interessado na obtenção da prioridade requererá o benefício, por si ou devidamente representado, fazendo prova de sua idade, mediante cópia de documento público e também de seu exclusivo direito através de cópia de documento público ou particular, os apresentará na Seção de Protocolo do DAE.

Artigo 3º. A cópia da documentação citada no artigo anterior após sua certificação pela Seção de Protocolo será juntada aos autos, sendo certo que a confirmação da prioridade pela mesma Seção implicará na autuação de capa diferenciada (cor laranja) e indicação de prioridade no rosto dos autos do respectivo processo administrativo, inclusive naqueles que já estiverem em andamento.

Parágrafo único. Em seguida, esses mesmos processos serão remetidos à Secretária da Assessoria de Gabinete para anotação e normal prosseguimento.

Artigo 4º. Os servidores e administradores do DAE cumprirão a presente resolução sendo que o benefício concedido implica na prioridade e observância dos seguintes prazos para uma decisão ou resposta ao interessado:

I – Restituições, o prazo será de até 3 (três) dias úteis;

II - Pedidos de vistoria, o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis;

II – Ressarcimento e outros requerimentos, o prazo será de até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. As Divisões terão 3 (três) dias úteis para manifestações e a Seção de Protocolo 1(um) dia útil para movimentá-los.

Artigo 5º. Esta resolução entrará em vigor a partir de 5 de dezembro de 2005.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 3 de novembro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo do DAE

MÁRIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica, Aposentadorias e Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1100	<u>UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
1102 – 3190	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...	R\$ 28.000,00
Atividade		
1712204022.01	Operação e Manutenção.....	R\$ 28.000,00
1300	<u>UNIDADE FINANCEIRA</u>	
1321 – 3390	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 155.000,00
Atividade		
1712204022.03	Operação e Manutenção.....	R\$ 155.000,00
1500	<u>UNIDADE DE PLANEJAMENTO</u>	
1536 – 3190	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil..	R\$ 40.000,00
Atividade		
1751217012.05	Operação e Manutenção.....	R\$ 40.000,00
1700	<u>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</u>	
1754 – 3190	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 245.000,00
Atividade		
1751217012.07	Operação e Manutenção.....	R\$ 245.000,00
1800	<u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u>	
1860 – 3190	Aposentadorias.....	R\$ 17.000,00
1868 – 3390	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
Atividade		
1727109022.08	Encargos Previdenciarios.....	R\$ 17.000,00
1712204022.11	Manutenção e Prog. Assist. Social.....	R\$ 50.000,00
Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:		
1200	<u>UNIDADE ADMINISTRATIVA</u>	
1211 – 3390	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
1712204022.02	Operação e Manutenção.....	R\$ 20.000,00
1300	<u>UNIDADE FINANCEIRA</u>	
1316 – 3190	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
1712204022.03	Operação e Manutenção.....	R\$ 140.000,00
1400	<u>UNIDADE TECNICA</u>	
1429 – 3390	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
1432 – 4490	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
1433 – 4490	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
1751217012.04	Operação e Manutenção.....	R\$ 50.000,00
1751217011.06	Expansão da Rede Distribuidora de Agua.	R\$ 25.000,00
1751217011.07	Expansão da Rede Coletora de Esgoto.....	R\$ 30.000,00
1500	<u>UNIDADE DE PLANEJAMENTO</u>	
1538 – 3390	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
1751217012.05	Operação e Manutenção.....	R\$ 25.000,00
1600	<u>UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</u>	
1644 – 3190	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.	R\$ 55.000,00
1650 – 4490	Obras e Instalações... ..	R\$ 55.000,00

1652 – 4490	Equipamento e Material Permanente...	R\$ 20.000,00
1751217012.06	Operação e Manutenção.....	R\$ 55.000,00
1751217011.12	Produção e Reservação de Agua Potavel.	R\$ 55.000,00
1751217011.13	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente.	R\$ 20.000,00
1700	<u>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</u>	
1759 – 4490	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
1751217011.14	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente..	R\$ 15.000,00
1800	<u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u>	
1861 – 3190	Pensões.....	R\$ 100.000,00
1727109022.08	Encargos Previdenciarios.....	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 17 de novembro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 8.852/2005 – Pregão Eletrônico n.º 002/2005

Contrato n.º: 182/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: AG Tech Sistemas Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos.

Nota de Empenho: E01.431/EA000, de 10 de novembro de 2.005.

Assinatura: 21/11/2005

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 21.418,99 (vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

Processo n.º 10.896/2005 – Pregão Eletrônico n.º 007/2005

Contrato n.º: 185/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 conjuntos motor-bomba submerso, modelo BHS 1012, 200 HP, 440 V, trifásico.

Nota de Empenho: E01.437/EA000, de 11 de novembro de 2.005.

Assinatura: 22/11/2005

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Processo n.º 5.276/2005 – Convite n.º 053/2005**Contrato n.º: 187/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.**Objeto:** Aquisição de 01 conjunto motor-bomba submerso, modelo BHS 813-9E, 115 HP, 440 V, trifásico.**Nota de Empenho:** E01.456/EA000, de 21 de novembro de 2005.**Assinatura:** 24/11/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**Processo n.º 7.462/2005 – Concorrência Pública n.º 005/2004****4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 075/2004****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no contrato n.º 075/04, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo previsto no referido Instrumento, ou seja, 17/11/2005, sendo o seu término previsto para 16/03/2006.**Nota de Empenho Estimativo:** E00.037/EE009, de 11/outubro/ 2.005.**Assinatura:** 21/10/2005**Base Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O **Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE**, pela sua Corregedoria Geral à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.061/2005, **FAZ SABER** a **Cleberson Veronez**, Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos, lotado na Seção de Manutenção de Máquinas e Viaturas, Matrícula DAE n.º 101.358, possuidor do Registro Geral (RG) n.º 33.701.319-6, brasileiro, casado, filho de Sebastião Veronez Filho e de Cleuza Aparecida Guimarães Veronez, natural de São Caetano do Sul/SP onde nasceu aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 1.980 (um mil, novecentos e oitenta), consta residir à rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade n.º 3-55, em Bauru/SP, **QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que em seu desfavor tramita o processo epigrafado, destinado a apurar as infrações administrativas de inassiduidade e abandono de cargo, previstas nos artigos 14, incisos II, III e X, e 15, inciso IX c/c artigo 30, inciso II, todos da Portaria Municipal n.º 3.781/94. Ante o exposto fica o servidor **CITADO** dos termos do processo e intimado para comparecer perante a Corregedoria Geral Administrativa, no dia 19/12/2005, às 14:00 horas, fazendo-se acompanhar de defensor que indicar ou que será indicado, para o fim de interrogatório, sob pena de **REVELIA**.

DR. EDSON CARDIA
Corregedor Geral

Bauru, 28 de novembro de 2.005

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

31 DE OUTUBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.467.563,67
Receita	R\$ 170.479,48
Despesa	R\$ 123.457,69
Saldo Disponível	R\$ 1.514.585,46

01 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.514.585,46
Receita	R\$ 186.921,55
Despesa	R\$ 144.418,20
Saldo Disponível	R\$ 1.557.088,81

03 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.557.088,81
Receita	R\$ 124.196,27
Despesa	R\$ 36.492,15
Saldo disponível	R\$ 1.644.792,93

04 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.644.792,93
Receita	R\$ 107.953,61
Despesa	R\$ 155.867,87
Saldo Disponível	R\$ 1.596.878,67

Anette Cristina Bianchi

Diretor Financeiro

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
 Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
 Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião dia 07 de dezembro de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1647/05	05-1900/05
02-1763/05	06-1901/05
03-1886/05	07-1913/05
04-1891/05	08-1929/05

Bauru, 28 de novembro de 2005-Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião dia 07 de dezembro de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1658/05	13-1889/05	25-1907/05
02-1768/05	14-1890/05	26-1908/05
03-1860/05	15-1894/05	27-1909/05
04-1871/05	16-1895/05	28-1910/05
05-1874/05	17-1896/05	29-1911/05
06-1880/05	18-1897/05	30-1912/05
07-1881/05	19-1898/05	31-1914/05
08-1882/05	20-1902/05	32-1915/05
09-1884/05	21-1903/05	33-1916/05
10-1885/05	22-1904/05	34-1917/05
11-1887/05	23-1905/05	35-1918/05
12-1888/05	24-1906/05	36-1919/05

Bauru, 28 de novembro 2005

Presidente da 1ª JARI

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
 Presidente

Editais e Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

EDITAIS E AVISOS

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 26/2005

TOMADA DE PREÇOS 02/2005

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Bauru, bem como aos seus dependentes, prevista a extensão aos "beneficiários agregados".

INTIMAMOS a empresa Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que agendou a abertura do envelope Proposta referente à licitação para o próximo dia 01 de Dezembro de 2005, quinta-feira, às 09h00, em reunião a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Bauru, na Sala de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
 Contato: informatica@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
farianeto@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara.municipal.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto

Secretário

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Atos das Comissões